



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 1/4

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNM: 097709.2.0038808-88



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS	FLS	MATRÍCULA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		
Uruguaiana-RS, 09 de junho de 2017	01	38.808

Imóvel: APARTAMENTO Nº 103, situado no térreo do "Edifício Residencial Marrocos" nº 2681, da Rua Feliciano Ribeiro, desta cidade, de fundos, à esquerda de quem de frente olhar o prédio pela entrada principal, composto de: dois dormitórios, banheiro, circulação, sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço conjugados e pátio privativo, com a área real global de 108,48m², sendo 80,29m² de área real privativa e 28,19m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,06522 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Sendo o terreno foreiro de número dezessete (17), da quadra número cento e cinquenta e um (151) desta cidade, com a área de 871,20m², medindo treze metros e vinte centímetros (13,20m) de frente OESTE, sobre o alinhamento da rua Feliciano Ribeiro, por sessenta e seis metros (66,00m) de extensão da frente aos fundos, confrontando: ao LESTE, com o terreno número onze (11); ao NORTE, com o terreno número dezoito (18); e, ao SUL, com os terrenos número quinze (15), dezesseis (16) e metade do quatorze (14). Situado no quarteirão formado pelas ruas: Feliciano Ribeiro, General Canabarro, General Hipólito e Joaquim Murtinho.

PROPRIETÁRIA: JULIANE DA SILVEIRA VERDEJO, brasileira, solteira, gerente, CI nº 1095186531-SSP/RS, inscrita no CPF nº 028.494.720-26, residente e domiciliada na R Dr Maia, nº 4450, São João, nesta cidade de Uruguaiana-RS.

Regtº. Antº.: Matrícula nº 27.389, Lº 2RG, deste Serviço.

Protocolo: Apontado sob nº 192415, do Livro 1-AC, em 31/05/2017.

Emol: R\$ 18,70. Selo: 0714.00.1600001.15194 - R\$ 2,70.

O Oficial.:

Av-1-38.808 - Em 09 de junho de 2017.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme consta no R-18, da matrícula nº 27.389, Lº 2RG, deste Serviço, de 27/01/2016, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se ALIENADO FIDUCIARIAMENTE em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

Protocolo: Apontado sob nº 192415, do Livro 1-AC, em 31/05/2017.

Emol: R\$ 33,70. Selo: 0714.00.1600001.15195 - R\$ 2,70.

O Oficial.:

Av-2-38.808 - Em 13 de abril de 2021.

CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Certifico, de acordo com requerimento e Autorização da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, de 24/03/2021, arquivados neste ofício, que fica CANCELADO o Registro da Propriedade Fiduciária, averbada no Av.1. acima (antigo R-18 da matrícula nº 27.389) e que gravava o imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista quitação da dívida.

Protocolo: Apontado sob nº 211122, do Livro 1-AJ, em 12/04/2021.

Continua na próxima página - - - - -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 2/4

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097709.2.0038808-88



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

01v | 38.808

Emol.: R\$49,30- Averbação sem valor declarado: R\$39,30 (0714.00.2000001.31929 = R\$3,30),
Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0714.00.2000001.31929 = R\$1,40).
O Oficial.: *[Assinatura]*

R-3-38.808 - Em 13 de abril de 2021.

Título: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: JULIANE DA SILVEIRA VERDEJO, brasileira, solteira, maior, gerente, CI nº 1095186531-SSP/RS, inscrita no CPF nº 028.494.720-26, residente e domiciliada na R Dr Maia, nº 4450, São João, nesta cidade de Uruguaiiana-RS, neste ato representada por seu procurador EDUARDO BOFILL FELIN, brasileiro, casado, proprietário de estabelecimento industrial, CNH nº 00237157450, CPF nº 950.641.410-68, conforme procuração lavrada no 2º Tabelionato de Uruguaiiana-RS, no Livro 370, folha 09, em 28/01/2021.

ADQUIRENTE: LUCAS TEIXEIRA LAMBERTI, brasileiro, solteiro, militar em geral, CNH nº 06766183322, inscrito no CPF nº 041.484.890-05, residente e domiciliado na R Manoel Ramos, nº 576, Barragem Sanchuri, nesta cidade de Uruguaiiana-RS.

Forma do Título: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, número 1.4444.1484944-5, celebrado no dia 25/03/2021.

Imóvel: O imóvel objeto desta matrícula.

Valor: R\$250.000,00 e para fins fiscais R\$270.000,00 - Conforme a GUIA Informativa nº 28279 de 06/04/2021.

Forma do Pagamento: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto desta Matrícula, e do BOX nº 16, matriculado sob nº 38.804, é de R\$ 280.000,00, e é composto pela integralização dos seguintes valores: R\$ 56.000,00 referentes aos recursos próprios; e, R\$ 224.000,00 mediante financiamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Condições: Às do contrato.

Protocolo: Apontado sob nº 211124, do Livro 1-AJ, em 12/04/2021.

Emol.: R\$1.277,60- Registro com valor declarado: R\$1.221,40 (0714.00.2000001.31948 = R\$49,50), Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0714.00.2000001.31948 = R\$1,40).

O Oficial.: *[Assinatura]*

R-4-38.808 - Em 13 de abril de 2021.

Título: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.

Nos termos do Contrato mencionado no R-3-38.808, retro, o proprietário LUCAS TEIXEIRA LAMBERTI, acima qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta Matrícula, e o BOX nº 16, matriculado sob nº 38.804, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações à CREDORA/FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, na cidade de Brasília-DF, CNPJ nº 00.369.305/0001-04, para

Gráfica Universitária Ltda. Fone: (51) 3412-3366

(Continua na Próxima)

2

Continua na próxima página -:-:-:-:-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 3/4

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097709.2.0038808-88



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
13 de abril de 2021
Uruguaiana-RS,

FLS
02

MATRÍCULA
38.808 ✓

GARANTIA de: Valor da Operação: R\$ 280.000,00. Valor da Dívida: **R\$ 224.000,00**. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 300.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazo de Amortização: 420 meses. Taxa Anual de Juros: Nominal = 5.2613%; Efetiva = 5.3900%. Valor total do encargo mensal inicial: R\$ 1.608,42. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: Em 25/04/2021. **CONDIÇÕES:** As demais constantes do Contrato Particular ora Registrado. Valor para fins de emolumentos: R\$ 112.000,00.

Protocolo: Apontado sob nº 211124, do Livro 1-AJ, em 12/04/2021.

Emol: R\$660,10- Registro com valor declarado: R\$616,80 (0714.00.2000001.31949 = R\$36,60), Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0714.00.2000001.31949 = R\$1,40).

O Oficial.: *[Assinatura]*

Av-5-38.808 - Em 13 de abril de 2021.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Emitida nos termos da Lei nº 10.931, de 02 de Agosto de 2.004, Número: 1.4444.1484944-5 - SÉRIE: 0321.

DEVEDOR: LUCAS TEIXEIRA LAMBERTI, CPF nº 041.484.890-05, com endereço na R Manoel Ramos, nº 576, Barragem Sanchuri, Uruguaiana-RS.

CREDORES FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente Cédula de crédito Imobiliário.

Identificação do Imóvel Vinculado ao Crédito Imobiliário: Rua Feliciano Ribeiro, 2681, Ap 103, Bairro São João, Uruguaiana-RS.

Garantia-Tipo: Real; **Modalidade:** Alienação Fiduciária nº Registro: **R-4-38.808, Lº 2RG.**

Valor do Crédito: R\$ 224.000,00; **Data Base:** 25/03/2021.

Condições da Emissão: Integral e Cartular.

Condições Gerais da Dívida: Prazos, em meses - **Total:** 420; **Amortização:** 420; **Carência:** 0.

Data do vencimento do primeiro encargo: 25/04/2021.

Valor total da dívida: R\$224.000,00. **Valor da garantia:** R\$ 300.000,00. **Valor total da parcela:** R\$ 1.608,42. **Valor dos seguros de Morte e Invalidez permanente:** R\$ 25,08; **Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel:** R\$ 42,90; **Taxa de Juros:** Nominal: 5.2613%, Efetiva: 5.3900%; **Forma de reajuste:** Não constou; **Taxa de juros moratórios:** 0,033% por dia de atraso; **Taxa de juros remuneratórios:** 5.2613%; **Atualização Monetária:** mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais.

Local de pagamento: Uruguaiana - RS.

Local de emissão: Uruguaiana-RS, em 25/03/2021.

Condições: As constantes da cédula. Consta na cédula que a Credora, está está ciente de que a existência de prenotação e/ou registro de qualquer ônus real, exceto o da garantia mencionada no campo 4 desta CCI, penhora ou averbação de qualquer mandato ou ação judicial sobre os direitos

Matrícula Nº 38.808

Continua na próxima página -:-:-:-:-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 4/4

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

REGISTRO DE IMÓVEIS	
URUGUAIANA-RS	FLS MATRÍCULA
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL	
	02v 38.808
imobiliários identificados, prejudicará a averbação da emissão da CCI, nos termos da legislação em vigor.	
Protocolo: Apontado sob nº 211125, do Livro 1-AJ, em 12/04/2021.	
Emol: Nihil- Averbação sem valor declarado: Nihil (0714.00.2000001.31950 = Nihil), .	
O Oficial.:	
Av-6-38.808 - Em 28 de maio de 2026.-	
Título: Consolidação da Propriedade. -	
Nos termos do Requerimento de Averbação e Consolidação de Propriedade, datado de 11/05/2026, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- Instituição financeira sob forma de empresa publica, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ de nº 00.360.305/0001-04, credor fiduciário da dívida relativa, registrada no R-4-38.808 em garantia da Dívida relativa ao contrato de financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 144441484944-5.-	
Valor: R\$250.000,00 e para fins fiscais R\$275.486,83- Conforme a GUIA Informativa nº 37380 de 26/01/2026.-	
Forma do Título: Este registro é feito à vista dos documentos mencionados nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Importo de Transmissão Intervivos (ITBI), tendo em vista a constituição em mora e o transcurso "in albis" do prazo para a purga da mesma. REGISTRO A TRANSMISSÃO DEFINITIVA da propriedade do imóvel objeto desta matrícula. -	
TRANSMITENTES: LUCAS TEIXEIRA LAMBERTI, CPF nº 04148489005.-	
ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, município de Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. -	
Condições: As demais constantes do Ofício ora registrado.-	
Protocolo: Apontado sob nº 240721, do Livro 1-AS, em 25/05/2026.-	
Emol: R\$747,00- Averbação com valor declarado: R\$656,70 (0714.00.2500002.19277 = R\$80,80), Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0714.00.2500002.19277 = R\$2,20).-	
O Oficial.:	

(Continua na Ficha nº _____)

Uruguaiana-RS, 29 de maio de 2026.

Total: R\$81,00

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 38.808: R\$47,60 (0714.00.2500002.19459 = R\$5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$14,00 (0714.00.2500002.19459 = R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0714.00.2500002.19459 = R\$2,20)

Maria Izabel Gomes Herrera - Oficial Substituta



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097709 53 2026 00013824 54



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 1/47

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNM: 097709.2.0027389-07



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Uruguaiana-RS, em 09 de Abril de 2.001.-

FLS	MATRÍCULA
1	27.389

Imóvel: Uma casa de madeira, pequena, contendo seis peças em péssimo estado de conservação, e o respectivo terreno foreiro de número de-
zessete (17) da quadra número cento e cinquenta e um (151) desta ci-
dade, com a área de 871,20m2, medindo treze metros e vinte centíme-
tros (13,20m) de frente OESTE, sobre o alinhamento da rua Feliciano
Ribeiro, por sessenta e seis metros (66,00m) de extensão da frente
aos fundos, confrontando: ao LESTE, com o terreno número onze (11);
ao NORTE, com o terreno número dezoito (18); e, ao SUL, com os terre-
nos números quinze (15), dezesseis (16) e metade do quatorze (14). Si-
tuado no Quarteirão formado pelas ruas: Feliciano Ribeiro, General -
Canabarro, General Hipólito e Joaquim Murtinho.-

Proprietário: PEDRO JOSÉ DA SILVA, casado, ferroviário aposentado, do-
miciliado e residente nesta cidade.
Regtº. Anter.: 21.471, liv. 3-X, de 05/05/1.967 = NCr\$ 1.200,00.-
Custas: R\$ 5,60.- O Ofic. Substituto:
O Oficial: /

R-1-27.389 - 09 de Abril de 2.001.-

Título: Legítima Paterna.-

Transmitente: O Espólio de PEDRO JOSÉ DA SILVA.-

Adquirente: A herdeira-filha **INOCÊNCIA DA SILVA FERREIRA**, brasileira
do lar, CI. nº 2043052477, casada com MIGUEL A. JACQUES FERREIRA, pe-
lo regime da comunhão de bens, matrimônio realizado no dia 30 de de-
zembro de 1.975, domiciliada e residente nesta cidade.-

Forma do Título: Formal de Partilha dos Autos de Inventário nº 3473,
de 22 de Setembro de 1.999, extraído pelo Escrivão Judicial da 3ª Va-
ra Cível desta comarca, Rogerio Pinto Muller, HOMOLOGADO por Senten-
ça de 16 de Junho de 1.999, prolatada pela Drª. Viviane de Faria Mi-
randa, MM. Juíza de Direito da mencionada Vara a qual Transitou em
Julgado no dia 23 de Agosto de 1.999.-

Imóvel: PARTE IDEAL correspondente a **25,0%** do imóvel desta Matrícula
Valor: R\$ 1.375,00 sobre a avaliação de R\$ 5.500,00.-

Condições: Não constam.-

Protocolo: Apentado sob nº 108.663, pag. 107 do liv. 1-M, em 09/04/01.-

Custas: R\$ 48,90.- O Ofic. Substituto:

O Oficial: /

R-2-27.389 - 15 de Junho de 2.001.-

Título: Legítima Paterna.-

Transmitente: O Espólio de PEDRO JOSÉ DA SILVA.-

Adquirente: A herdeira-filha **SONIA FERREIRA GOMES**, brasileira, do lar
CI. nº 4076941816-SSP/RS, CPF nº 937.547.360/00, solteira, maior, do-
miciliada e residente nesta cidade.-

Adquirente, DIGO, Forma do Título: Formal de Partilha mencionado no
R-1-27.389, acima.-

Imóvel: PARTE IDEAL correspondente a **25,0%** do imóvel desta Matrícula
Valor: R\$ 1.375,00 sobre a avaliação de R\$ 5.500,00.-

(Continua no Verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BVJLF-UJUFM-KFL79-VFMZV

Matrícula Nº 27.389

Continua na próxima página -



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 2/47

Continuação da página anterior - - - - -

CNM: 097709.2.0027389-07

Condições: Não constam.-
Protocolo: Apontado sob nº 109.313, pag. 120 do liv. 1-M, em 15/06/01.
Custas: R\$ 49,30.- O Ofic. Substituto:-
O Oficial: /

AV-3-27.389 - 21 de Junho de 2.010. -

DEMOLICÃO E CONSTRUÇÃO - Certifico, de acordo com requerimento de INOCÊNCIA DA SILVA FERREIRA, comprovantes da Prefeitura Municipal local (ALVARA DE LICENÇA nº 009/89 e HABITE-SE Nº 009/1989, ambos de 11/01/1.989; e HABITE-SE nº 273/1989, de 08/09/1.989), arquivados neste Ofício, que: **Primeiro** - Foi Demolida o chalé de madeira mencionado na abertura da presente matrícula; **Segundo** - Foi construído sobre o terreno objeto desta Matrícula, um **prédio de alvenaria, residencial**, com a área de **54,00m2**, tendo o nº 2.681 da Rua Feliciano Ribeiro. - **CONSTRUÍDO** pelo chamado Sistema de MUTIRÃO, pelo que fica isento da apresentação da CND do INSS. - Valor: R\$ 8.000,00.

SELO DIGITAL: 0714.06.1000002.00774.-

Protocolo: Apontado sob nº 149.621, pag. 180 do liv. 1-R, em 21/06/2.010. -

Custas: R\$ 52,40. - O Ofic. Substituto:

O Oficial: /

0714.06.1400020.00572

R-4-27.389 - 18 de Abril de 2.011.-

Título: MEAÇÃO.-

Transmitente: O Espólio de PEDRO JOSÉ DA SILVA.-

Adquirente: A Viúva-Meire **CAMILLA ROSA DA SILVA**, brasileira, viúva, CPF nº 271.921.800/68, domiciliada e residente e nesta cidade.-

Forma do Título: Formal de Partilha mencionado no R-1-27.389, retro.-

Imóvel: PARTE IDEAL correspondente a **50,00%** do Imóvel objeto desta matrícula.-

Valor: R\$ 2.250,00 sobre a avaliação de R\$ 5.500,00.-

Condições: Não Constam. -

SELO DIGITAL: 0714.06.1000014.00655.-

Protocolo: Apontado sob nº 155.342, pag. 120 do liv. 1-S, em 18/04/2.011.-

Custas: R\$ 109,90.- O Ofic. Substituto:

O Oficial: /

0714.06.1400020.00573

R-5-27.389 - 18 de Abril de 2.011.-

Título: ADJUDICAÇÃO.-

Transmitente: O Espólio de CAMILLA ROSA DA SILVA, falecida em 30/03/1.991.-

Adquirente: A Herdeira-filha **INOCENCIA DA SILVA FERREIRA**, brasileira, viúva, pensionista, CI. nº 2045052477, CPF nº 017.628.070/76, domiciliada e residente nesta cidade.-

Forma do Título: CARTA DE ADJUDICAÇÃO dos Autos do processo nº **037/1.10.0000653-6** (CNJ: 0006531-83.2010.8.21.0037) - Arrolamento, de 22 de Fevereiro de 2.011, extraído pelo Escrivão-Judicial da 3ª Vara Cível desta comarca, Rogério Pinto Muller, HOMOLOGADO por Sentença de 10 de Junho de 2.010, prolatada pela Dr. Cassio Benvenutti de castro, MM Juiz de Direito da mencionada Vara, a qual Transitou em Julgado no dia 22 de Setembro de 2.010.-

Imóvel: PARTE IDEAL correspondente a **50,00%** do Imóvel objeto desta matrícula (R-4).-

Valor: R\$ 3.000,00.-

27.389/2..

(Continua na Ficha nº - - - - -)

Continua na próxima página - - - - -



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 3/47

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097709.2.0027389-07



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
18 de ABRIL de 2.011
Uruguaiana-RS,

FLS
02

MATRÍCULA
27.389/2

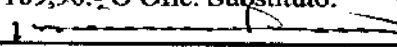
(CONTINUAÇÃO DA Matrícula nº 27.389).-

Condições: Não Constam. -

SELO DIGITAL: 0714.06.1000014.00656.-

Protocolo: Apontado sob nº 155.342, pág. 120 do liv. 1-S, em 18/04/2.011.-

Custas: R\$ 109,90.- O Ofic. Substituto:

O Oficial: 

0714.06.1400020.00574

R-6-27.389 - 10 de Fevereiro de 2.012. -

Título: ADJUDICAÇÃO. -

Transmitente: Espólio de Pedro José da Silva. -

Adquirente: A herdeira Cessionária **INOCÊNCIA DA SILVA FERREIRA**, brasileira, viúva, pensionista, RG nº 2043052477, CPF nº 017.628.070-76, residente e domiciliada nesta cidade -

Forma do Título: MANDADO DE REGISTRO de 05 de Dezembro de 2.011, extraída dos Autos do Processo de nº 037/1.10. 0000612-9 (CNJ: 0006121-25.2010.8.21.0037) - **adjudicação**, extraído pela Escrivã Judicial da 2ª Vara Cível desta Comarca, Adriana Rusczyk, devidamente assinado pela Drª. Ana Beatriz Rosito de Almeida Fagundes, MM. Juíza de Direito da mencionada Vara Cível. -

Imóvel: PARTE IDEAL correspondente a **25,00%** do imóvel objeto desta Matrícula (R-2). -

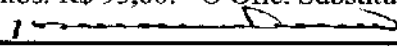
Valor: R\$ 1.500,00 e para fins fiscais R\$ 2.306,87 - Conforme a GUIA informativa nº 2232, de 21 de agosto de 2.001.-

Condições: Não Constam. -

SELO DIGITAL: 0714.06.1000018.00867.-

Protocolo: Apontado sob nº 162.328, pág. 090 do liv. 1-T, em 10/02/2012. -

Emolumentos: R\$ 93,00. - O Ofic. Substituto:

O Oficial: 

0714.06.1400020.00575

R-7-27.389 - 28 de Dezembro de 2.012. -

Título: Meação. -

Transmitente: O Espólio de MIGUEL ANGELO JAQUES FERREIRA, falecido em 11/04/2007

Adquirente: A Viúva-Meíra **INOCENCIA DA SILVA FERREIRA**, brasileira, viúva, do lar, CI nº 2043052477-SSP/RS, CPF nº 017.628.070/76, residente e domiciliada nesta cidade, neste ato assistida pelo advogado MARIO CESAR GALVÃO BRACCINI, brasileiro, casado, advogado, CI nº 13.252-OAB/RS, CPF nº 244.397.890/72, residente e domiciliado nesta cidade.

Forma do Título: Escritura Pública de SOBREPARTILHA AMIGÁVEL e COMPRA E VENDA, nº 31.128, de 28/06/2.012, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas desta cidade. -

Imóvel: PARTE IDEAL correspondente a **25,00%** do imóvel objeto desta matrícula. -

Valor: R\$ 9.500,00 - Conforme CERTIDÃO de QUITAÇÃO de ITCD nº 543.002, de 26 de Junho de 2.012 - DECLARAÇÃO de ITCD (DIT) Nº 386.266. -

Condições: Não constam. -

SELO DIGITAL: 0714.06.1200014.00789. -

(Continua no Verso).....

Continua na próxima página -:-:-:-:-



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 4/47

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097709.2.0027389-07

Protocolo: Apontado sob nº 166.793, pág. 049 do liv. I-U, em 28/12/2.012. -

Emolumentos: R\$ 125,10. - O Ofic. Substituto:

O Oficial: 1

0714.06.1400020.00576

R-8-27.389 - 28 de Dezembro de 2.012. -

Título: Compra e Venda. -

Transmitente: INOCENCIA DA SILVA FERREIRA, retro qualificada. -

Adquirentes: **CLEBER DA SILVA FLORES**, motorista, CI nº 1043031341-SSP/RS, CPF nº 667.357.340/68, e sua esposa **ROSANE TRANSITO FLORES**, professora, CI nº 1080713223-SSP/RS, CPF nº 989.806.530/34, ambos brasileiros, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade. -

Forma do Título: Escritura Pública mencionada no **R-7-27.389**, retro. -

Imóvel: O imóvel objeto desta matrícula. -

Valor: R\$ 30.000,00, e para fins fiscais R\$ 65.000,00 - Conforme a GUIA Informativa nº 16996 de 23 de Junho de 2.012. -

Condições: Não constam. -

SELO DIGITAL: 0714.07.1200016.00816. -

Protocolo: Apontado sob nº 166.793, pág. 049 do liv. I-II, em 28/12/2.012. -

Emolumentos: R\$ 348,40. - O Ofic. Substituto:

O Oficial: 1

0714.07.1400009.00322

Av-9-27.389 - Em 20 de janeiro de 2015.

RESGATE DE FORO - Certifico de acordo com requerimento e comprovante da Prefeitura Municipal local (**Certidão Nº 3.355/2014, de 11/12/2014 - Processo nº 37.717/2014**), arquivados neste ofício, que foi Resgatado o **FORO** correspondente ao imóvel objeto desta Matrícula, com o pagamento de R\$ 458,96 equivalente a 2,5% do valor atribuído, que foi de R\$ 18.358,40. Ficando consolidada a propriedade em nome de **Cleber da Silva Flores**.

Protocolo: Apontado sob nº 179863, do Livro I-Y, em 29/12/2014.

Emol: R\$91,10. Selo: 0714.00.1400005.34824 - R\$5,40.

O Oficial: 1

R-10-27.389 - Em 20 de janeiro de 2015.

Título: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: **CLEBER DA SILVA FLORES**, motorista, CI nº 1043031341-SSP/RS, inscrito no CPF nº 667.357.340-68 e sua esposa **ROSANE TRANSITO FLORES**, professora, CI nº 1080713223-SSP/RS, inscrita no CPF nº 989.806.530-34, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua General Hipólito, nº 4153, Bairro São João, nesta cidade de Uruguaiana-RS.

ADQUIRENTE: **VORTEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 13.620.491/0001-15, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 1724, 2º Andar, nesta cidade de Uruguaiana-RS, neste ato representado por sua sócia **MARIA CANDIDA MENESES BORGES**, brasileira, casada, empresária, CNH nº 04807995100-DETRAN/RS, CPF nº 737.887.080-34.

Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda nº 24.333/15.532, lavrada no Livro 148 de Transmissões, folha 029v, de 26/12/2014, pelo Segundo Tabelionato de Notas desta cidade de Uruguaiana-RS.

(Continua na Ficha nº 3)

Gráfica Universitária - Fone: (51) 3412-3364

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BVJLF-UJUFM-KFL79-VFMZV>

Continua na próxima página -:-:-:-:-



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 5/47

Continuação da página anterior - - - - -

CNM: 097709.2.0027389-07



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Uruguaiana-RS, 20 de janeiro de 2015

FLS
03

MATRÍCULA
27.389

Imóvel: O imóvel objeto desta matrícula.

Valor: R\$105.000,00 e para fins fiscais R\$130.000,00 – Conforme a GUIA Informativa nº 20811 de 15/12/2014.

Condições: Às da escritura. Consta na escritura que foi procedida a consulta a Central de Indisponibilidade dos Bens, e o resultado foi negativo.

Protocolo: Apontado sob nº 179864, do Livro 1-Y, em 29/12/2014.

Emol: R\$612,10. Selo: 0714.00.1400005.34825 - R\$8,10.

O Oficial.:

Av-11-27.389 - Em 08 de julho de 2015.

DEMOLICÃO – Certifico, de acordo com requerimento e comprovante da Prefeitura Municipal Local (Alvará de Licença nº 442/2014 de 30/12/2014; arquivados neste Ofício, que foi demolido o prédio de alvenaria, nº 2681, com a área de 54,00m², descrito na Av.3/27.389.

Protocolo: Apontado sob nº 182595, do Livro 1-Z, em 07/07/2015.

Emol: R\$27,30. Selo: 0714.00.1400005.51164 - R\$0,55.

O Oficial.:

R-12-27.389 - Em 26 de outubro de 2015.

Título: INCORPORAÇÃO.

Proprietária, Incorporadora e Construtora: VÓRTEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 1724, 2º piso, centro, nesta cidade de Uruguaiana-RS, inscrita no CNPJ/MF nº 13.620.491/0001-15, representada por sua sócia proprietária Maria Candida Meneses Borges, brasileira, casada, empresária, CNH nº 04.807.995.100. CPF nº 737.887.080-34, residente e domiciliada na cidade de Itaquí-RS.

Forma do Título: Instrumento particular de 21/09/2015, devidamente legalizado, de acordo com o artigo 537 da CNRR, acompanhado de Certidões Federais, Estaduais e Municipais. Certidões da Justiça Federal e do Trabalho. Certidão Positiva da Justiça Estadual. Certidão da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Negativa de Protesto. Projeto Arquitetônico aprovado. Quadro de Custos. Minuta da Convenção de Condomínio. Declaração do Prazo de Carência. ART, e demais comprovantes em anexo, arquivados neste ofício.

Valor: R\$ 1.336.703,07.

Objeto da Incorporação: Sobre o objeto desta matrícula, será construído um Edifício, que tomará a denominação de "Edifício Residencial Marrocos". Trata-se de um prédio residencial, com a área real global de 1.591,87m², sendo 1.159,60m² de área real privativa e 432,27m² de área real de uso comum; tendo por finalidade a Incorporação realizada pelo sistema preconizado pela Lei Federal nº 4.591, de 08/03/1965, e de acordo com as plantas, memoriais descritivos, aprovados pela Prefeitura Municipal local, conforme o processo nº 24266, de 10/07/2015.

Descrição dos Prédios: O empreendimento será composto de: 1 (um) bloco de 4 (quatro) pavimentos, **Térreo** – composto por 17 box de estacionamento descobertos, hall de entrada e

Continua na próxima página - - - - -



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 6/47

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097709.2.0027389-07



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

03v 27.389

circulação. 2 (quatro) apartamentos com pátios privativos. **Tipo** – do segundo ao quarto pavimentos serão 4 (quatro) apartamentos tipo. O prédio terá no total 16 apartamentos. **Descrição das unidades autônomas:** **NO TÊRREO - BOX nº 01, de frente, localizado junto ao alinhamento do terreno com a calçada,** o PRIMEIRO a contar da direita para a esquerda de quem olhar o empreendimento de frente, próprio para a guarda de um veículo com uma área real global de 12,81m², sendo 12,50m² de área real privativa e 0,31 m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00071 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **BOX nº 02, de frente, localizado junto ao alinhamento do terreno com a calçada,** o SEGUNDO a contar da direita para a esquerda de quem olhar o empreendimento de frente, próprio para a guarda de um veículo com uma área real global de 12,81m², sendo 12,50m² de área real privativa e 0,31 m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00071 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **BOX nº 03, de frente, localizado junto ao alinhamento do terreno com a calçada,** o TERCEIRO a contar da direita para a esquerda de quem olhar o empreendimento de frente, próprio para a guarda de um veículo com uma área real global de 12,81m², sendo 12,50m² de área real privativa e 0,31 m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00071 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **BOX nº 04, posicionado ao lado esquerdo de quem olhar o empreendimento de frente,** o PRIMEIRO após os box da frente, a contar de frente para os fundos do prédio, próprio para a guarda de um veículo com uma área real global de 12,81m², sendo 12,50m² de área real privativa e 0,31 m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00071 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **BOX nº 05, posicionado ao lado esquerdo de quem olhar o empreendimento de frente,** o SEGUNDO após os box da frente, a contar de frente para os fundos do prédio, próprio para a guarda de um veículo com uma área real global de 12,81m², sendo 12,50m² de área real privativa e 0,31 m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00071 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **BOX nº 06, posicionado ao lado esquerdo de quem olhar o empreendimento de frente,** o TERCEIRO após os box da frente, a contar de frente para os fundos do prédio, próprio para a guarda de um veículo com uma área real global de 12,81m², sendo 12,50m² de área real privativa e 0,31 m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00071 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **BOX nº 07, posicionado ao lado esquerdo de quem olhar o empreendimento de frente,** o QUARTO após os box da frente, a contar de frente para os fundos do prédio, próprio para a guarda de um veículo com uma área real global de 12,81m², sendo 12,50m² de área real privativa e 0,31 m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00071 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; **BOX nº 08, posicionado ao lado esquerdo de quem olhar o empreendimento de frente,** o QUINTO após os box da frente, a contar de frente para os fundos do prédio, próprio para a guarda de um veículo com uma área real global de 2,81m², sendo 12,50m² de área real privativa e 0,31 m² de área real de uso

Gratific. Universitária - Fone: (55) 3412-3364

(Continua na Ficha nº 4)

Continua na próxima página -:-:-:-:-



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 7/47

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097709.2.0027389-07



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
26 de outubro de 2015

Uruguaiana-RS,

FLS
04

MATRÍCULA
27.389

comum, correspondendo-lhe a fração ideal de **0,00071** no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício: **BOX nº 09, posicionado ao lado esquerdo de quem olhar o empreendimento de frente**, o SEXTO após os box da frente, a contar de frente para os fundos do prédio, próprio para a guarda de um veículo com uma área real global de **12,81m2**, sendo **12,50m2** de área real privativa e **0,31 m2** de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de **0,00071** no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício: **BOX nº 10, posicionado ao lado esquerdo de quem olhar o empreendimento de frente**, o SÉTIMO após os box da frente, a contar de frente para os fundos do prédio, próprio para a guarda de um veículo com uma área real global de **12,81m2**, sendo **12,50m2** de área real privativa e **0,31 m2** de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de **0,00071** no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício: **BOX nº 11, posicionado ao lado esquerdo de quem olhar o empreendimento de frente**, o OITAVO após os box da frente, a contar de frente para os fundos do prédio, próprio para a guarda de um veículo com uma área real global de **12,81m2**, sendo **12,50m2** de área real privativa e **0,31 m2** de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de **0,00071** no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício: **BOX nº 12, posicionado ao lado esquerdo de quem olhar o empreendimento de frente**, o NONO após os box da frente, a contar de frente para os fundos do prédio, próprio para a guarda de um veículo com uma área real global de **12,81m2**, sendo **12,50m2** de área real privativa e **0,31 m2** de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de **0,00071** no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício: **BOX nº 13, posicionado ao lado esquerdo de quem olhar o empreendimento de frente**, o DÉCIMO após os box da frente, a contar de frente para os fundos do prédio, próprio para a guarda de um veículo com uma área real global de **12,81m2**, sendo **12,50m2** de área real privativa e **0,31 m2** de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de **0,00071** no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício: **BOX nº 14, posicionado ao lado esquerdo de quem olhar o empreendimento de frente**, o DÉCIMO PRIMEIRO após os box da frente, a contar de frente para os fundos do prédio, próprio para a guarda de um veículo com uma área real global de **12,81m2**, sendo **12,50m2** de área real privativa e **0,31 m2** de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de **0,00071** no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício: **BOX nº 15, posicionado ao lado esquerdo de quem olhar o empreendimento de frente**, o DÉCIMO SEGUNDO após os box da frente, a contar de frente para os fundos do prédio, próprio para a guarda de um veículo com uma área real global de **12,81m2**, sendo **12,50m2** de área real privativa e **0,31 m2** de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de **0,00071** no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício: **BOX nº 16, posicionado aos fundos, próximo ao prédio**, o PRIMEIRO, a contar da esquerda para a direita de quem de frente olhar o empreendimento, próprio para a guarda de um veículo com uma área real global de **12,81m2**, sendo **12,50m2** de área real privativa e **0,31 m2** de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de **0,00071** no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício: **BOX nº 17, posicionado aos fundos, próximo ao prédio**, o SEGUNDO, a contar da esquerda para a direita de quem de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BVJLF-UJUFM-KFL79-VFMZV>

Matrícula Nº 27.389/04

Continua na próxima página -:-:-:-:-



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 8/47

Continuação da página anterior - - - - -

CNM: 097709.2.0027389-07



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

04v 27.389

frente olhar o empreendimento, próprio para a guarda de um veículo com uma área real global de **12,81m²**, sendo **12,50m²** de área real privativa e **0,31 m²** de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de **0,00071** no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício: **APARTAMENTO Nº 101**. No andar térreo, de frente, à esquerda de quem de frente olhar o prédio pela entrada principal, composto de: dois dormitórios, banheiro, circulação, sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço conjugados e pátio privativo, com a área real global de **86,67m²**, sendo **59,96m²** de área real privativa e **26,70m²** de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de **0,06178** no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício: **APARTAMENTO Nº 102**. No andar térreo, de frente, à direita de quem de frente olhar o prédio pela entrada principal, composto de: dois dormitórios, banheiro, circulação, sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço conjugados e pátio privativo, com a área real global de **99,22m²**, sendo **71,66m²** de área real privativa e **27,56m²** de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de **0,06376** no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício: **APARTAMENTO Nº 103**. No andar térreo, de fundos, à esquerda de quem de frente olhar o prédio pela entrada principal, composto de: dois dormitórios, banheiro, circulação, sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço conjugados e pátio privativo, com a área real global de **108,48m²**, sendo **80,29m²** de área real privativa e **28,19m²** de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de **0,06522** no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício: **APARTAMENTO Nº 104**. No andar térreo, de fundos, à direita de quem de frente olhar o prédio pela entrada principal, composto de: dois dormitórios, banheiro, circulação, sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço conjugados e pátio privativo, com a área real global de **119,51m²**, sendo **89,89m²** de área real privativa e **29,62m²** de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de **0,06853** no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício: **NO SEGUNDO PAVIMENTO OU PRIMEIRO ANDAR - APARTAMENTO Nº 201** No segundo andar, de frente, à esquerda de quem de frente olhar o prédio pela entrada principal, composto de: dois dormitórios, banheiro, circulação, sala de estar/jantar, cozinha e área de serviço conjugados, com a área real global de **80,03m²**, sendo **53,78m²** de área real privativa e **26,25m²** de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de **0,06073** no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício: **APARTAMENTO Nº 202**. No segundo andar, de frente, à direita de quem de frente olhar o prédio pela entrada principal, composto de: dois dormitórios, banheiro, circulação, sala de estar/jantar, cozinha e área de serviço conjugados, com a área real global de **80,03m²**, sendo **53,78m²** de área real privativa e **26,25m²** de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de **0,06073** no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício: **APARTAMENTO Nº 203**. No segundo andar, de fundos, à esquerda de quem de frente olhar o prédio pela entrada principal, composto de: dois dormitórios, banheiro, circulação, sala de estar/jantar, cozinha e área de serviço conjugados, com a área real global de **80,03m²**, sendo **53,78m²** de área real privativa e **26,25m²** de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de **0,06073** no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

(Continua na Ficha nº 5)

Gráfica Universitária Ltda. Fone: (51) 3412-3364

Continua na próxima página - - - - -



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 9/47

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097709.2.0027389-07



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

26 de outubro de 2015

Uruguaiana-RS,

FLS
05

MATRÍCULA
27.389

proveitoso do edifício: APARTAMENTO Nº 204. No segundo andar, de fundos, à direita de quem de frente olhar o prédio pela entrada principal, composto de: dois dormitórios, banheiro, circulação, sala de estar/jantar, cozinha e área de serviço conjugados, com a área real global de **80,03m²**, sendo **53,78m²** de área real privativa e **26,25m²** de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de **0,06073** no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício: NO TERCEIRO PAVIMENTO OU SEGUNDO ANDAR - APARTAMENTO Nº 301. No terceiro andar, de frente, à esquerda de quem de frente olhar o prédio pela entrada principal, composto de: dois dormitórios, banheiro, circulação, sala de estar/jantar, cozinha e área de serviço conjugados, com a área real global de **80,03m²**, sendo **53,78m²** de área real privativa e **26,25m²** de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de **0,06073** no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício: APARTAMENTO Nº 302. No terceiro andar, de frente, à direita de quem de frente olhar o prédio pela entrada principal, composto de: dois dormitórios, banheiro, circulação, sala de estar/jantar, cozinha e área de serviço conjugados, com a área real global de **80,03m²**, sendo **53,78m²** de área real privativa e **26,25m²** de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de **0,06073** no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício: APARTAMENTO Nº 303. No terceiro andar, de fundos, à esquerda de quem de frente olhar o prédio pela entrada principal, composto de: dois dormitórios, banheiro, circulação, sala de estar/jantar, cozinha e área de serviço conjugados, com a área real global de **80,03m²**, sendo **53,78m²** de área real privativa e **26,25m²** de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de **0,06073** no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício: APARTAMENTO Nº 304. No terceiro andar, de fundos, à direita de quem de frente olhar o prédio pela entrada principal, composto de: dois dormitórios, banheiro, circulação, sala de estar/jantar, cozinha e área de serviço conjugados, com a área real global de **80,03m²**, sendo **53,78m²** de área real privativa e **26,25m²** de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de **0,06073** no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício: NO QUARTO PAVIMENTO OU TERCEIRO ANDAR - APARTAMENTO Nº 401. No quarto andar, de frente, à esquerda de quem de frente olhar o prédio pela entrada principal, composto de: dois dormitórios, banheiro, circulação, sala de estar/jantar, cozinha e área de serviço conjugados, com a área real global de **80,03m²**, sendo **53,78m²** de área real privativa e **26,25m²** de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de **0,06073** no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício: APARTAMENTO Nº 402. No quarto andar, de frente, à direita de quem de frente olhar o prédio pela entrada principal, composto de: dois dormitórios, banheiro, circulação, sala de estar/jantar, cozinha e área de serviço conjugados, com a área real global de **80,03m²**, sendo **53,78m²** de área real privativa e **26,25m²** de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de **0,06073** no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício: APARTAMENTO Nº 403. No quarto andar, de fundos, à esquerda de quem de frente olhar o prédio pela entrada principal, composto de: dois dormitórios, banheiro, circulação, sala de estar/jantar, cozinha e área de serviço conjugados, com a área real global de **80,03m²**, sendo **53,78m²** de área real privativa e

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BVJLF-UJUFM-KFL79-VFMZV>

Matrícula Nº 27.389/05

Continua na próxima página -:-:-:-:-



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 10/47

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097709.2.0027389-07



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

05v 27.389

26,25m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,06073 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício: **APARTAMENTO Nº 404**. No quarto andar, de fundos, à direita de quem de frente olhar o prédio pela entrada principal, composto de: dois dormitórios, banheiro, circulação, sala de estar/jantar, cozinha e área de serviço conjugados, com a área real global de 80,03m², sendo 53,78m² de área real privativa e 26,25m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,06073 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício: **DAS COISAS DE USO COMUM - SÃO COISAS DE USO COMUM E FIM PROVEITOSO DO EDIFÍCIO:** apartamento do zelador, dependência dos medidores, área para reservatórios, circulação, hall de entrada, Saguão, portaria, os jardins, passeios; recuos: acessos de pedestres e de veículos; circulações, escadarias, os reservatórios, caixas de correspondências e indicadora dos apartamentos, as portas de entrada, os muros divisórios, o terreno, ornamento da fachada, as instalações de água, luz e esgoto, telefones e cabos enquanto em seus troncos comuns, os condutores e instalações pluviais, além daqueles expressamente previstas em Lei e na Convenção de Condomínio, bem como tudo aquilo que sirva ao uso conjunto e indiscriminado de todos os condôminos: máquinas, equipamentos, aparelhos, áreas e dependências.

Custo Global da Construção: R\$ 1.336.703,07.

Custo de cada Unidade Autônoma: Box nºs 01 ao 17: R\$ 943,44. Apartamento nº 101: R\$ 82.574,87; Apartamento nº 102: R\$ 85.224,06; Apartamento nº 103: R\$ 87.176,76; Apartamento nº 104: R\$ 91.602,49; Apartamento nº 201: R\$ 81.173,86; Apartamento nº 202: R\$ 81.173,86; Apartamento nº 203: R\$ 81.173,86; Apartamento nº 204: R\$ 81.173,86; Apartamento nº 301: R\$ 81.173,86; Apartamento nº 302: R\$ 81.173,86; Apartamento nº 303: R\$ 81.173,86; Apartamento nº 304: R\$ 81.173,86; Apartamento nº 401: R\$ 81.173,86; Apartamento nº 402: R\$ 81.173,86; Apartamento nº 403: R\$ 81.173,86 e Apartamento nº 404: R\$ 81.173,86.

Prazo de Carência: Não há.

Prazo para Conclusão da Obra: O prazo para conclusão é de 15 meses, iniciando a obra em 18/09/2015.

Condições: As do instrumento.

Protocolo: Apontado sob nº 184416, do Livro 1-AA, em 21/10/2015.

Emol: R\$2.723,00. Selo: 0714.00.1400005.62472 - R\$16,80.

O Oficial:

Av-13-27.389 - Em 26 de outubro de 2015, **Patrimônio de afetação** - Conforme requerimento da empresa **VÓRTEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 1724, 2º piso, centro, nesta cidade de Uruguaiana-RS, inscrita no CNPJ/MF nº 13.620.491/0001-15, representada por sua sócia proprietária Maria Candida Meneses Borges, brasileira, casada, empresária, CNH nº 04.807.995.100, CPF nº 737.887.080-34, imóvel adquirido de acordo com registro R-4/35.196 nesta matrícula, averbo que para garantia do integral cumprimento das obrigações decorrentes da incorporação, submeteu

(Continua na Ficha nº 6

Gráfico Universitária Ltda. Fone: (51) 3412-3364

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BVJLF-UJUFM-KFL79-VFMZV>

Continua na próxima página -:-:-:-:-



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 11/47

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097709.2.0027389-07



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
26 de outubro de 2015
Uruguaiana-RS,

FLS
06

MATRÍCULA
27.389

a incorporação do empreendimento ao regime de afetação, conforme previsto nos arts. 31-A e seguintes da Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004 e Lei 12.024 de 27 de agosto de 2009. Em decorrência, constituindo-se em patrimônio de afetação, o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculados à incorporação, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Compromete-se a incorporadora, diante de tal regime de afetação, à vinculação de receitas, mediante o qual as prestações pagas pelos adquirentes, até o limite do orçamento da obra, ficam afetadas à construção do empreendimento, vedado o desvio para outras obras ou finalidades.

Protocolo: Apontado sob nº 184416, do Livro 1-AA, em 21/10/2015.

Emol: R\$27,30. Selo: 0714.00.1400005.62473 - R\$0,70.

O Oficial:

Av-14-27.389 - Em 17 de novembro de 2015.

RETIFICAÇÃO - Certifico de acordo com requerimento da Vórtex Empreendimentos Imobiliários Ltda, Cópia Autêntica da Sentença da Adjudicação, extraída do processo nº 037/1.10.0000612-9 (CNJ:0006121-25.2010.8.21.0037), assinada pelo Escrivão Designado do 2º Cartório Civil desta Comarca de Uruguaiana-RS, em 12/11/2015, e demais documentos em anexo arquivados neste ofício, fica **retificado** o nome do **Transmitente do R-6** desta matrícula, como sendo **SONIA PEREIRA GOMES**, e não Pedro José da Silva, como constou. Dou fé.

Protocolo: Apontado sob nº 184754, do Livro 1-AA, em 13/11/2015.

Emol: R\$27,30. Selo: 0714.00.1400005.64499 - R\$0,70.

O Oficial:

R-15-27.389 - Em 27 de janeiro de 2016.

Título: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: VORTEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.620.491/0001-15, estabelecida na Rua Monte Caseros, nº 2652, apartamento 105, centro, nesta cidade de Uruguaiana-RS, neste ato representada por sua sócia Maria Candida Meneses Borges, brasileira, casada, empresária, CNH nº 04807995100, CPF nº 737.887.080-34.

ADQUIRENTE: EDSON LUIS PAIVA SAUCEDO, brasileiro, solteiro, vendedor, CI nº 8102004771-SSP/RS, inscrito no CPF nº 002.520.230-80, residente e domiciliado na R Benjamin Constant, nº 2987, Casa 1, Bairro São João, nesta cidade de Uruguaiana-RS.

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA: VORTEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, acima qualificada.

INTERVENIENTE INCORPORADORA: VORTEX EMPREENDIMENTOS

Continua na próxima página -:-:-:-:-



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 12/47

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097709.2.0027389-07



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

06v 27.389

IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada.

Forma do Título: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor Fiduciante, número 8.7877.0016812-9, celebrado no dia 15/01/2016.

Imóvel: AS FRAÇÕES IDEAIS de 0,06073 e 0,00071 que corresponderá ao APARTAMENTO nº 204 e o BOX nº 12, do imóvel objeto desta matrícula.

Valor: R\$12.285,60 e para fins fiscais R\$12.285,60 - Conforme a GUIA de ITBI nº 22328 de 18/01/2016.

Forma do Pagamento: R\$10.304,90 referente aos recursos próprios; R\$ 15.465,10 referente ao valor dos recursos da conta vinculada ao FGTS; R\$ 17.640,00 referente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS; e R\$ 71.590,00 mediante financiamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Condições: Às do contrato.

Protocolo: Apontado sob nº 185700, do Livro 1-AA, em 26/01/2016.

Emol: R\$84,20. Selo: 0714.00.1400005.70244 - R\$6,70.

O Oficial.: /

R-16-27.389 - Em 27 de janeiro de 2016.

Título: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.

Nos termos do Contrato mencionado no **R-15-27.389**, retro, o proprietário **DEVEDOR/FIDUCIANTE: EDSON LUIS PAIVA SAUCEDO**, acima qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** as FRAÇÕES IDEAIS de 0,06073 e 0,00071 que corresponderá ao APARTAMENTO nº 204 e o BOX nº 12, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações à CREDORA/FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para **GARANTIA** de: Valor da Operação: R\$ 89.230,00. Valor do Desconto: R\$ 17.640,00. Valor do Financiamento: R\$ 71.590,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 115.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazo de Amortização: 360 meses. Prazo de Construção: 19 meses. Taxa Anual de Juros: Nominal = 4,5000%; Efetiva = 4,5939%. Valor total do encargo no período de amortização: R\$ 483,95. Vencimento do Encargo Mensal: O pagamento de encargos mensais é devido a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura do contrato. **CONDIÇÕES:** As demais constantes do Contrato Particular ora Registrado.

Protocolo: Apontado sob nº 185700, do Livro 1-AA, em 26/01/2016.

Emol: R\$214,10. Selo: 0714.00.1400005.70245 - R\$10,00.

O Oficial.: /

(Continua na Ficha nº 07

Gráfica Universitária Ltda - Fone: (51) 3412-3384

Continua na próxima página -:-:-:-:-



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 13/47

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097709.2.0027389-07



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Uruguaiiana-RS, 27 de janeiro de 2016

FLS
07

MATRÍCULA
27.389

R-17-27.389 - Em 27 de janeiro de 2016.

Título: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: VORTEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.620.491/0001-15, estabelecida na Rua Monte Caseros, nº 2652, apartamento 105, centro, nesta cidade de Uruguaiiana-RS, neste ato representada por sua sócia Maria Candida Meneses Borges, brasileira, casada, empresária, CNH nº 04807995100, CPF nº 737.887.080-34.

ADQUIRENTE: JULIANE DA SILVEIRA VERDEJO, brasileira, solteira, gerente, CI nº 1095186531-SSP/RS, inscrita no CPF nº 028.494.720-26, residente e domiciliada na R Dr Maia, nº 4450, São João, nesta cidade de Uruguaiiana-RS.

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA: VORTEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada.

INTERVENIENTE INCORPORADORA: VORTEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada.

Forma do Título: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora Fiduciante, número 8.7877.0015938-3, celebrado no dia 15/01/2016.

Imóvel: AS FRAÇÕES IDEAIS de 0,06522 e 0,00071 que corresponderá ao APARTAMENTO nº 103 e o BOX nº 16, do imóvel objeto desta matrícula.

Valor: R\$13.184,18 e para fins fiscais R\$13.184,18 - Conforme a GUIA de ITBI nº 22330 de 18/01/2016.

Forma do Pagamento: R\$42.808,39 referente aos recursos próprios; R\$ 5.181,61 referente ao valor dos recursos da conta vinculada ao FGTS; R\$ 17.960,00 referente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS; e R\$ 49.050,00 mediante financiamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Condições: Às do contrato.

Protocolo: Apontado sob nº 185701, do Livro 1-AA, em 26/01/2016.

Emol: R\$86,90. Selo: 0714.00.1400005.70266 - R\$6,70.

O Oficial:

R-18-27.389 - Em 27 de janeiro de 2016.

Título: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.

Nos termos do Contrato mencionado no R-17-27.389, retro, a proprietária **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** JULIANE DA SILVEIRA VERDEJO, acima qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** as FRAÇÕES IDEAIS de 0,06522 e 0,00071 que corresponderá ao APARTAMENTO nº 103 e o BOX nº 16, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações à CREDORA/FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, na cidade de Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BVJLF-UJUFM-KFL79-VFMZV>

Matrícula Nº 27.389/07

Continua na próxima página -:-:-:-:-



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 14/47

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097709.2.0027389-07



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

07v 27.389

para **GARANTIA** de: Valor da Operação: R\$ 67.010,00. Valor do Desconto: R\$ 17.960,00. Valor do Financiamento: **R\$ 49.050,00**. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 115.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazo de Amortização: 360 meses. Prazo de Construção: 19 meses. Taxa Anual de Juros: Nominal = 4,5000%; Efetiva = 4,5939%. Valor total do encargo no período de amortização: R\$ 333,48. Vencimento do Encargo Mensal: O pagamento de encargos mensais é devido a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura do contrato. **CONDIÇÕES:** O valor destinado à aquisição do terreno e à construção do imóvel é de R\$ 115.000,00. As demais constantes do Contrato Particular ora Registrado.

Protocolo: Apontado sob nº 185701, do Livro 1-AA, em 26/01/2016.

Emol: R\$158,40. Selo: 0714.00.1400005.70267 - R\$6,70.

O Oficial: /

R-19-27.389 - Em 27 de janeiro de 2016.

Título: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: **VORTEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.620.491/0001-15, estabelecida na Rua Monte Caseros, nº 2652, apartamento 105, centro, nesta cidade de Uruguaiana-RS, neste ato representada por sua sócia Maria Candida Meneses Borges, brasileira, casada, empresária, CNH nº 04807995100, CPF nº 737.887.080-34.

ADQUIRENTE: **ELBIO DE ALMEIDA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, aux de despachos, CI nº 7038307638-SSP/RS, inscrito no CPF nº 700.802.750-87, residente e domiciliado na R Venancio Aires, nº 2373, Casa 2, Boa Vista, nesta cidade de Uruguaiana-RS.

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA: **VORTEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, acima qualificada.

INTERVENIENTE INCORPORADORA: **VORTEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, acima qualificada.

Forma do Título: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor Fiduciante, número 8.7877.0016146-9, celebrado no dia 15/01/2016.

Imóvel: **AS FRAÇÕES IDEAIS de 0,06073 e 0,00071 que corresponderá ao APARTAMENTO nº 302 e o BOX nº 07, do imóvel objeto desta matrícula.**

Valor: R\$12.285,60 e para fins fiscais R\$12.285,60 - Conforme a GUIA de ITBI nº 22331 de 18/01/2016.

Forma do Pagamento: R\$7.236,48 referente aos recursos próprios; R\$ 16.617,52 referente ao valor dos recursos da conta vinculada ao FGTS; R\$ 11.396,00 referente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS; e R\$ 79.750,00 mediante financiamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

(Continua na Ficha nº 8)

Gráfica Universitária Ltda - Fone: (51) 3412-3364

Continua na próxima página -:-:-:-:-



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 15/47

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097709.2.0027389-07



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
27 de janeiro de 2016
Uruguaiana-RS,

FLS
08

MATRÍCULA
27.389

Condições: Às do contrato.

Protocolo: Apontado sob nº 185703, do Livro 1-AA, em 26/01/2016.

Emol: R\$84,20. Selo: 0714.00.1400005.70281 - R\$6,70.

O Oficial.: 1 - - - - -

R-20-27.389 - Em 27 de janeiro de 2016.

Título: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.

Nos termos do Contrato mencionado no **R-19-27.389**, retro, o proprietário **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** ELBIO DE ALMEIDA DE SOUZA, acima qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** as FRAÇÕES IDEAIS de 0,06073 e 0,00071 que corresponderá ao APARTAMENTO nº 302 e o BOX nº 07, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações à CREDORA/FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, na cidade de Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para **GARANTIA** de: Valor da Operação: R\$ 91.146,00. Valor do Desconto: R\$ 11.396,00. Valor do Financiamento: **R\$ 79.750,00**. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 115.000,00. Sistema de Amortização: PRICE. Prazo de Amortização: 360 meses. Prazo de Construção: 19 meses. Taxa Anual de Juros: Nominal = 4,5000%; Efetiva = 4,5939%. Valor total do encargo no período de amortização: R\$ 441,99. Vencimento do Encargo Mensal: O pagamento de encargos mensais é devido a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura do contrato. **CONDIÇÕES:** O valor destinado à aquisição do terreno e à construção do imóvel é de R\$ 115.000,00. As demais constantes do Contrato Particular ora Registrado.

Protocolo: Apontado sob nº 185703, do Livro 1-AA, em 26/01/2016.

Emol: R\$214,10. Selo: 0714.00.1400005.70282 - R\$10,00.

O Oficial.: 1 - - - - -

R-21-27.389 - Em 27 de janeiro de 2016.

Título: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: VORTEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.620.491/0001-15, estabelecida na Rua Monte Caseros, nº 2652, apartamento 105, centro, nesta cidade de Uruguaiana-RS, neste ato representada por sua sócia Maria Candida Meneses Borges, brasileira, casada, empresária, CNH nº 04807995100, CPF nº 737.887.080-34.

ADQUIRENTE: LETICIA LIN BORGES, brasileira, solteira, gerente de vendas, CNH nº 06004953269, inscrita no CPF nº 019.053.750-77, residente e domiciliada na R Gaspar Carvalho, nº 215, Cs 04, Joquei Clube, nesta cidade de Uruguaiana-RS.

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA: VORTEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada.

INTERVENIENTE INCORPORADORA: VORTEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada.

Forma do Título: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de

Continua na próxima página -:-:-:-:-



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 16/47

Continuação da página anterior - - - - -

CNM: 097709.2.0027389-07



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

08v 27.389

Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora Fiduciante, número 8.7877.0016037-3, celebrado no dia 15/01/2016.

Imóvel: AS FRAÇÕES IDEAIS de 0,06853 e 0,00071 que corresponderá ao APARTAMENTO nº 104 e o BOX nº 17, do imóvel objeto desta matrícula.

Valor: R\$13.861,55 e para fins fiscais R\$13.861,55 - Conforme a GUIA de ITBI nº 22332 de 18/01/2016.

Forma do Pagamento: R\$1.599,95 referente aos recursos próprios; R\$ 4.940,05 referente ao valor dos recursos da conta vinculada ao FGTS; R\$ 17.260,00 referente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS; e R\$ 91.200,00 mediante financiamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Condições: Às do contrato.

Protocolo: Apontado sob nº 185704, do Livro 1-AA, em 26/01/2016.

Emol: R\$86,90. Selo: 0714.00.1400005.70295 - R\$6,70.

O Oficial.: /

R-22-27.389 - Em 27 de janeiro de 2016.

Título: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.

Nos termos do Contrato mencionado no **R-21-27.389**, retro, a proprietária **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** LETICIA LIN BORGES, acima qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** as FRAÇÕES IDEAIS de 0,06853 e 0,00071 que corresponderá ao APARTAMENTO nº 104 e o BOX nº 17, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações à CREDORA/FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¼, na cidade de Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para **GARANTIA** de: Valor da Operação: R\$ 108.460,00. Valor do Desconto: R\$ 17.260,00. Valor do Financiamento: R\$ 91.200,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 115.000,00. Sistema de Amortização: PRICE. Prazo de Amortização: 360 meses. Prazo de Construção: 19 meses. Taxa Anual de Juros: Nominal = 4,5000%; Efetiva = 4,5939%. Valor total do encargo no período de amortização: R\$ 479,61. Vencimento do Encargo Mensal: O pagamento de encargos mensais é devido a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura do contrato. **CONDIÇÕES:** O valor destinado à aquisição do terreno e à construção do imóvel é de R\$ 115.000,00. As demais constantes do Contrato Particular ora Registrado.

Protocolo: Apontado sob nº 185704, do Livro 1-AA, em 26/01/2016.

Emol: R\$242,00. Selo: 0714.00.1400005.70296 - R\$10,00.

O Oficial.: /

R-23-27.389 - Em 27 de janeiro de 2016.

(Continua na Ficha nº 9)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BVJLF-UJUFM-KFL79-VFMZV>

Gráfica Universitária Ltda - Fone: (51) 3412-3394

Continua na próxima página - - - - -



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 17/47

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097709.2.0027389-07



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
27 de janeiro de 2016
Uruguaiiana-RS,

FLS
09

MATRÍCULA
27.389

Título: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: VORTEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.620.491/0001-15, estabelecida na Rua Monte Caseros, nº 2652, apartamento 105, centro, nesta cidade de Uruguaiiana-RS, neste ato representada por sua sócia Maria Candida Meneses Borges, brasileira, casada, empresária, CNH nº 04807995100, CPF nº 737.887.080-34.

ADQUIRENTES: MARCELO AUGUSTO POLANO JARDIM, gerente, CI nº 7057941085-SSP/RS, inscrito no CPF nº 723.002.130-87 e sua esposa ADRIANA QUINTANA JARDIM, CI nº 7047333773-SSP/RS, inscrita no CPF nº 700.791.960-04, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na R Miguel Belleza, nº 962 Fu, Cidade Nova, nesta cidade de Uruguaiiana-RS.

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA: VORTEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada.

INTERVENIENTE INCORPORADORA: VORTEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada.

Forma do Título: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora Fiduciante, número 8.7877.0015932-4, celebrado no dia 15/01/2016.

Imóvel: AS FRAÇÕES IDEAIS de 0,06073 e 0,00071 que corresponderá ao APARTAMENTO nº 301 e o BOX nº 03, do imóvel objeto desta matrícula.

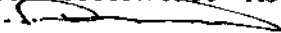
Valor: R\$12.285,60 e para fins fiscais R\$12.285,60 - Conforme a GUIA de ITBI nº 22333 de 18/01/2016.

Forma do Pagamento: R\$ 9.400,00 referente ao valor dos recursos da conta vinculada ao FGTS; R\$ 2.113,00 referente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS; e R\$ 103.487,00 mediante financiamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Condições: Às do contrato.

Protocolo: Apontado sob nº 185705, do Livro 1-AA, em 26/01/2016.

Emol: R\$84,20. Selo: 0714.00.1400005-70308 - R\$6,70.

O Oficial: 

R-24-27.389 - Em 27 de janeiro de 2016.

Título: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.

Nos termos do Contrato mencionado no **R-23-27.389**, retro, os proprietários **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** MARCELO AUGUSTO POLANO JARDIM e sua esposa ADRIANA QUINTANA JARDIM, acima qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** as FRAÇÕES IDEAIS de 0,06073 e 0,00071 que corresponderá ao APARTAMENTO nº 301 e o BOX nº 03, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações à CREDORA/FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4,

Continua na próxima página -:-:-:-:-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BVJLF-UJUFM-KFL79-VFMZV>

Matrícula Nº 27.389/09



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 18/47

Continuação da página anterior - - - - -

CNM: 097709.2.0027389-07



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

09v 27.389

Lotes ¾, na cidade de Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para **GARANTIA** de: Valor da Operação: R\$ 105.600,00. Valor do Desconto: R\$ 2.113,00. Valor do Financiamento: **R\$ 103.487,00**. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 115.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazo de Amortização: 360 meses. Prazo de Construção: 19 meses. Taxa Anual de Juros: Nominal = 5,5000%; Efetiva = 5,6407%. Valor total do encargo no período de amortização: R\$ 786,73. Vencimento do Encargo Mensal: O pagamento de encargos mensais é devido a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura do contrato. **CONDIÇÕES:** O valor destinado à aquisição do terreno e à construção do imóvel é de R\$ 115.000,00. As demais constantes do Contrato Particular ora Registrado.

Protocolo: Apontado sob nº 185705, do Livro 1-AA, em 26/01/2016.

Emol: R\$269,90. Selo: 0714.00.1400005.70309 - R\$10,00.

O Oficial: /

R-25-27.389 - Em 03 de fevereiro de 2016.

Título: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: **VORTEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.620.491/0001-15, estabelecida na Rua Monte Caseros, nº 2652, apartamento 105, centro, nesta cidade de Uruguaiiana-RS, neste ato representada por sua sócia Maria Candida Meneses Borges, brasileira, casada, empresária, CNH nº 04807995100, CPF nº 737.887.080-34.

ADQUIRENTE: **RAFAEL CECCON DOMINGUES**, brasileiro, solteiro, CI nº 1080718289-SSP/RS, inscrito no CPF nº 004.080.580-80, residente e domiciliado na R Domingos de Almeida, nº 2510, Fundos, Centro, nesta cidade de Uruguaiiana-RS.

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA: **VORTEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima qualificada.

INTERVENIENTE INCORPORADORA: **VORTEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima qualificada.

Forma do Título: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor Fiduciante, número 8.7877.0015933-2, celebrado no dia 15/01/2016.

Imóvel: **AS FRAÇÕES IDEAIS** de 0,06073 e 0,00071 que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 401** e o **BOX nº 04**, do imóvel objeto desta matrícula.

Valor: R\$12.285,60 e para fins fiscais R\$12.285,60 - Conforme a GUIA de ITBI nº 22329 de 18/01/2016.

Forma do Pagamento: R\$ 1.925,18 referente aos recursos próprios; R\$ 8.361,82 referente ao valor dos recursos da conta vinculada ao FGTS; R\$ 2.113,00 referente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS; e R\$ 102.600,00 mediante financiamento da CAIXA

(Continua na Ficha nº 10)

Gráfica Universitária Ltda. - Fone: (51) 3412-3384

Continua na próxima página - - - - -



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 19/47

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097709.2.0027389-07



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
03 de fevereiro de 2016
Uruguaiana-RS,

FLS
010

MATRÍCULA
27.389

ECONÔMICA FEDERAL.

Condições: Às do contrato.

Protocolo: Apontado sob nº 185702, do Livro 1-AA, em 26/01/2016.

Emol: R\$84,20. Selo: 0714.00.1400005.70912 - R\$6,70.

O Oficial.:

R-26-27.389 - Em 03 de fevereiro de 2016.

Título: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.

Nos termos do Contrato mencionado no **R-25-27.389**, retro, o proprietário **DEVEDORES/FIDUCIANTES: RAFAEL CECCON DOMINGUES**, acima qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** as FRAÇÕES IDEAIS de 0,06073 e 0,00071 que corresponderá ao APARTAMENTO nº 401 e o BOX nº 04, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações à CREDORA/FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para GARANTIA de: Valor da Operação: R\$ 104.713,00. Valor do Desconto: R\$ 2.113,00. Valor do Financiamento: R\$ 102.600,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 115.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazo de Amortização: 360 meses. Prazo de Construção: 19 meses. Taxa Anual de Juros: Nominal = 5,5000%; Efetiva = 5,6407%. Valor total do encargo no período de amortização: R\$ 775,44. Vencimento do Encargo Mensal: O pagamento de encargos mensais é devido a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura do contrato. **CONDIÇÕES:** O valor destinado à aquisição do terreno e à construção do imóvel é de R\$ 115.000,00. As demais constantes do Contrato Particular ora Registrado.

Protocolo: Apontado sob nº 185702, do Livro 1-AA, em 26/01/2016.

Emol: R\$269,90. Selo: 0714.00.1400005.70913 - R\$10,00.

O Oficial.:

R-27-27.389 - Em 08 de abril de 2016.

Título: HIPOTECA.

DEVEDORA: VORTEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF nº 13.620.491/0001-15, situada na R Duque de Caxias, nº 1724, 2 andar, centro, nesta cidade de Uruguaiana-RS, registrada sob NIRE nº 42 2 0688956-4, neste ato representada por sua sócia Maria Candida Meneses Borges, brasileira, casada, administradora, CI nº 4053011591-SSP/RS, CPF nº 737.887.080-34.

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

FIADORA: VORTEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. acima qualificada.

CONSTRUTORA: VORTEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. acima

Continua na próxima página -:-:-:-:-



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 20/47

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097709.2.0027389-07



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

010v 27.389

qualificada.

Forma do Título: Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.7877.0014719-9, de 25/11/2015.

Valor do Financiamento: R\$ 523.998,40.

Valor da Garantia Hipotecária: R\$ 690.000,00.

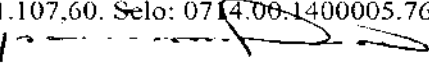
Prazo Total em Meses: Amortização: 24 meses. Construção/Legalização: 18 meses.

Garantia: Em garantia da dívida e demais obrigações assumidas, o devedor da em **primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros**, as futuras unidades dos seguintes: Apartamento nº 101 - Box nº 01, Apartamento nº 102 - Box nº 05, Apartamento nº 201 - Box nº 02, Apartamento nº 304 - Box nº 13, do imóvel objeto desta matrícula.

Condições: Às do contrato.

Protocolo: Apontado sob nº 186396, do Livro 1-AA, em 30/03/2016.

Emol: R\$1.107,60. Selo: 0714.00.1400005.76276 - R\$16,80.

O Oficial.: / 

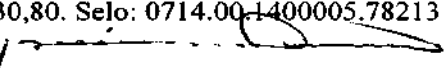
Av-28-27.389 - Em 29 de abril de 2016.-

RETIFICAÇÃO- Certifico de acordo com requerimento de Vórtex Empreendimentos Imobiliários Ltda, e demais comprovantes em anexo arquivados neste ofício, que fica **retificado**

A área real global passa ser de 1.591,87m2, conforme Alvará de Licença nº 284/2015 (RETIFICAÇÃO), expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 21 de agosto de 2015. -

Protocolo: Apontado sob nº 186731, do Livro 1-AB, em 28/04/2016.-

Emol: R\$30,80. Selo: 0714.00.1400005.78213 - R\$0,70.-

O Oficial.: / 

R-29-27.389 - Em 29 de abril de 2016.-

Título: Compra e Venda.-

TRANSMITENTE: VORTEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.620.491/0001-15, estabelecida na Rua Monte Caseros, nº 2652, apartamento 105, centro, nesta cidade de Uruguaiana-RS, neste ato representada por sua sócia Maria Candida Meneses Borges, brasileira, casada, empresária, CNH nº 04807995100, CPF nº 737.887.080-34.

ADQUIRENTE: MARLOVA NEVES GOULART, brasileira, nascida em 18/04/1986, auxiliar de contabilidade, portadora da Carteira de Identidade nº 3087102351, expedida pela SSP/RS em 22/10/1999 e do CPF nº 008.700.790-85, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **FABRICIO MORAES GOULART**, brasileiro, nascido em 28/09/1983, auxiliar de escritório, portador de Carteira de Identidade nº 5066728601, expedida

(Continua na Ficha nº 11)

Gráfica Universitária Ltda. Fone (51) 3412-9364

Continua na próxima página -:-:-:-:-



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 21/47

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097709.2.0027389-07



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
29 de abril de 2016
Uruguaiana-RS,

FLS
011

MATRÍCULA
27.389

(Continuação das folhas 10vº)...

pela SSP/RS em 11/03/2010 e do CPF 003.408.770-22, residentes e domiciliados na Rua Senador Salgado Filho, 1042, Vila Cohab, nesta cidade de Uruguaiana-RS.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA: VORTEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada.

INTERVENIENTE INCORPORADORA: VORTEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada.

Forma do Título: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor Fiduciante, número 8.7877.0020011-1, celebrado no dia 02 de março de 2016.-

Imóvel: AS FRAÇÕES IDEAIS de 0,06073 e 0,00071 que corresponderá ao APARTAMENTO nº 102 e o BOX nº 05, do imóvel objeto desta matrícula.

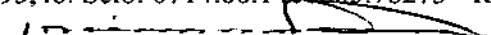
Valor: R\$12.891,90 e para fins fiscais R\$15.191,89 - Conforme a GUIA Informativa nº 2016/900900 de 27 de abril de 2016.-

Forma do Pagamento: R\$ 10.200,72 referentes aos recursos da conta Vinculada do FGTS da Compradora; R\$ 2.113,00 concedidos pelo FGTS na forma de Desconto; e R\$ 102.686,28 mediante financiamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

Condições: Às do Contrato.-

Protocolo: Apontado sob nº 186751, do Livro 1-AB, em 28/04/2016.-

Emol: R\$95,40. Selo: 0714.00.1400005.78273 - R\$6,70.-

O Oficial.: 

R-30-27.389 - Em 29 de abril de 2016.-

Título: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.-

Nos termos do Contrato mencionado no R-29-27.389, retro, a proprietária **DEVEDORA/FIDUCIANTE: MARLOVA NEVES GOULART e FABRICIO MORAES GOULART**, acima qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE as FRAÇÕES IDEAIS de 0,06073 e 0,00071 que corresponderá ao APARTAMENTO nº 102 e o BOX nº 05**, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações à **CREDORA/FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, na cidade de Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, na cidade de Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para **GARANTIA de Valor da Operação: R\$ 104.799,28.- Valor do Desconto concedido pelo FGTS: R\$ 2.113,00.- Valor da Dívida: R\$ 104.799,28.- Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 115.000,00.- Sistema de Amortização: SAC.- Prazo de Construção: 19 MESES.- Prazo de Amortização: 360 MESES.- Taxa Anual de Juros: Nominal = 5,5000% a.a; Efetiva = 5,6407% a.a.- Valor total do primeiro encargo mensal inicial: R\$ 775,05.- Vencimento**

Continua na próxima página -:-:-:-:-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BVJLF-UJUFM-KFL79-VFMZV>

Matrícula Nº

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 22/47

Continuação da página anterior - - - - -

CNM: 097709.2.0027389-07



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

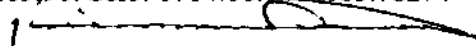
FLS MATRÍCULA

011v 27.389

do Primeiro Encargo Mensal: O pagamento de encargos mensais é devido a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura do contrato. **CONDIÇÕES:** O valor destinado à aquisição do terreno e à construção do imóvel é de R\$ 115.000,00. As demais constantes do Contrato Particular ora Registrado.-

Protocolo: Apontado sob nº 186751, do Livro 1-AB, em 28/04/2016.-

Emol: R\$269,90. Selo: 0714.00.1400005.78274 - R\$10,00.-

O Oficial: 

Av-31-27.389 - Em 14 de junho de 2016.-

ADITIVO - Conforme o Termo de Aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo Para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, nº 8.7877.0014719-9, firmado em 25 de novembro de 2015, assinado pelas partes, que fica averbado ao R-27, desta matrícula o seguinte: Objeto da Retificação: **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**, que passa a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - GARANTIA HIPOTECÁRIA** - Ratifica-se a garantia de dívida e demais obrigações assumidas, sendo em primeira e especial hipoteca a unidade futura do **Apartamento nº 101**(cento e um) - Box nº 01, a unidade futura do **Apartamento nº 102**(cento e dois) - Box nº 05, a unidade futura do **Apartamento nº 201**(duzentos e um) - Box nº 02, a unidade futura do **Apartamento nº 304** - Box nº 13 e incluindo a esta hipoteca registrada sob nº R-27 da matrícula 27.389 as seguintes unidades: A unidade futura do **Apartamento nº 402**(quatrocentos e dois) do EDIFÍCIO RESIDENCIAL MARROCOS, localizado no quarto andar, de frente, à direita de quem de frente olhar o prédio, pela entrada principal. Composto de dois dormitórios, banheiro, circulação, sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço, com uma área real global de 80,03m2, sendo 53,78m2 de área real privativa e 26,25m2 de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,06073 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Possui vinculação ao Box nº 08, posicionado ao lado esquerdo de quem olhar o empreendimento de frente, o QUINTO, após os Box da frente, a contar de frente para os fundos do prédio, próprio para a guarda de um veículo com uma área real global de 12,81m2, sendo 12,50m2 de área real privativa e 0,31m2 de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00071, no terreno e demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Imóvel este, a ser edificado sobre um terreno de número 17(dezessete), da quadra número 151(cento e cinquenta e um) com superfície de 871,20m2(oitocentos e setenta e um metros e vinte centímetros quadrados), medindo 13,20m(treze metros e vinte centímetros) de frente OESTE, sobre o alinhamento da rua Feliciano Ribeiro, por 66,00m(sessenta e seis metros) de extensão da frente aos fundos, confrontando-se: ao LESTE, com o terreno número 11(onze); ao NORTE, com o terreno número 18(dezoito); e, ao SUL, com os terrenos números 15(quinze), 16(dezesseis) e metade do 14(quatorze). Situado no quarteirão formado pelas ruas: Feliciano Ribeiro, General Canabarro, General Hipólito e Joaquim Murtinho. Imóvel melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 27.389 livro nº 2, do Ofício de Registro de Imóveis de Uruguaiiana; a unidade futura do

(Continua na Ficha nº 12)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BVJLF-UJUFM-KFL79-VFMZV>

Continua na próxima página - - - - -



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 23/47

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097709.2.0027389-07



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
14 de junho de 2016
Uruguaiana-RS,

FLS
012

MATRÍCULA
27.389

(Continuação das folhas 011vº)...

Apartamento nº 404(quatrocentos e quatro) do EDIFÍCIO RESIDENCIAL MARROCOS, localizado no quarto andar, de fundos, à direita de quem de frente olhar o prédio, pela entrada principal. Composto de dois dormitórios, banheiro, circulação, sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço conjugados, com uma área real global de 80,03m², sendo 53,78m² de área real privativa e 26,25m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,06073 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Possui vinculação ao Box nº 014, posicionado ao lado esquerdo de quem olhar o empreendimento de frente, o DÉCIMO PRIMEIRO, após os Box da frente, a contar de frente para os fundos do prédio, próprio para a guarda de um veículo com uma área real global de 12,81m², sendo 12,50m² de área real privativa e 0,31m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00071 no terreno e demais coisas de uso comum e fim proveitoso o edifício. Imóvel este, a ser edificado sobre um terreno de número 17(dezessete), da quadra número 151 (cento e cinquenta e um) com superfície de 871,20m²(oitocentos e setenta e um metros e vinte centímetros quadrados), medindo 13,20m(treze metros e vinte centímetros) de frente OESTE, sobre o alinhamento da rua Feliciano Ribeiro, por 66,00m(sessenta e seis metros) de extensão da frente aos fundos, confrontando-se: ao LESTE, com o terreno número 11 (onze); ao NORTE, com o terreno número 18(dezoito); e, ao SUL, com os terrenos números 15(quinze), 16(dezesseis) e metade do 14(quatorze). Situado no quarteirão formado pelas ruas: Feliciano Ribeiro, General Canabarro, General Hipólito e Joaquim Murtinho. Imóvel melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 27.389 livro nº 2, do Ofício de Registro de Imóveis de Uruguaiana, todos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito. **Parágrafo Primeiro** - Respeitado o prazo legal máximo, a garantia constituída na conformidade desta Cláusula prevalecerá pelo tempo necessário ao completo e fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas, neste ato, pelo DEVEDOR. **Parágrafo Segundo** - Concordam as partes que o valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1484 do Código Civil, fica fixado em R\$ 690.000,00 (Seiscentos e noventa mil reais). **Parágrafo Terceiro** - Até a quitação total do débito, fica o DEVEDOR obrigado a manter os imóveis hipotecados em perfeito estado de conservação, segurança e habitabilidade, promovendo, as suas expensas e mediante prévia e expressa autorização da CAIXA, inclusive para efeito de cobertura securitária, quaisquer obras que se fizerem necessárias, seja por exigência da CAIXA, seja por exigência das autoridades competentes. Poderá a CAIXA proceder, a qualquer tempo, a vistoria do imóvel hipotecado, para verificação do cumprimento desta Cláusula. **Parágrafo Quarto** - No caso de desapropriação do imóvel hipotecado, a CAIXA receberá do poder expropriante a indenização correspondente, imputando-a na solução da dívida e colocando o saldo, se houver, a disposição do DEVEDOR. Se a indenização for inferior a dívida, a CAIXA cobrará do DEVEDOR e/ou dos coobrigados contratuais, a diferença verificada. Era o que continha no referido aditivo, cuja cópia fica arquivada neste Ofício.-

Protocolo: Apontado sob nº 187366, do Livro 1-AB, em 10/06/2016.-

Continua na próxima página -:-:-:-:-

—Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BVJLF-UJUFM-KFL79-VFMZV>

Matrícula Nº 27.389/012

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 24/47

Continuação da página anterior - - - - -

CNM: 097709.2.0027389-07



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

012v 27.389

Emol.: R\$30,80. Selo: 0714.00.1400005.82763 - R\$0,70.-
O Oficial.:

R-32-27.389 - Em 22 de junho de 2016.

TRANSMITENTE: **VORTEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.620.491/0001-15, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 1724, 2º Andar, Centro, nesta cidade de Uruguaiana-RS, neste ato representada por sua sócia Maria Candida Meneses Borges, brasileira, casada, empresária, CNH nº 04807995100, CPF nº 737.887.080-34.

ADQUIRENTE: **MAYARA PEREIRA BASTOS**, brasileira, solteira, vendedor, CI nº 7071332329-SSP/RS, inscrita no CPF nº 021.836.710-41, residente e domiciliada na Rua Joal de Lima e Silva, 220, Ap 1, Vila Julia, nesta cidade de Uruguaiana-RS.

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA: **VORTEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima qualificada.

INTERVENIENTE INCORPORADORA: **VORTEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima qualificada.

Forma do Título: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) Recursos do FGTS, número 8.7877.0029940-1, celebrado no dia 31/05/2016.

Imóvel: AS FRAÇÕES IDEAIS de 0,06073 e 0,00071 que corresponderá ao APARTAMENTO nº 201 e o BOX nº 02, do imóvel objeto desta matrícula.

Valor: R\$33.925,00 e para fins fiscais R\$33.925,00 - Conforme a GULA de ITBI nº 20816 de 10/06/2016.

Forma do Pagamento: R\$24.500,00 referente aos recursos próprios; R\$ 5.974,00 referente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS; e R\$ 84.526,00 mediante financiamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Condições: Às do contrato.

Protocolo: Apontado sob nº 187459, do Livro 1-AB, em 15/06/2016.

Emol.: R\$130,40. Selo: 0714.00.1400005.83175 - R\$6,70.

O Oficial.:

R-33-27.389 - Em 22 de junho de 2016.

Título: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.

Nos termos do Contrato mencionado no **R-32-27.389**, retro, a proprietária

DEVEDORA/FIDUCIANTE: **MAYARA PEREIRA BASTOS**, acima qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE as FRAÇÕES IDEAIS de 0,06073 e 0,00071 que corresponderá ao APARTAMENTO nº 201 e o BOX nº 02, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações à CREDORA/FIDUCIÁRIA - CAIXA

(Continua na Ficha nº 13)

Gráfica Universitária Ltda - Fone: (51) 3412-3364

Continua na próxima página - - - - -



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 25/47

Continuação da página anterior - - - - -

CNM: 097709.2.0027389-07



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Uruguaiiana-RS, 22 de junho de 2016

FLS
013

MATRÍCULA
27.389

ECONÔMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, na cidade de Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para **GARANTIA** de: Valor da Operação: R\$ 90.500,00. Valor do Desconto: R\$ 5.974,00. Valor do Financiamento: **R\$ 84.526,00**. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 115.000,00. Sistema de Amortização: **PRICE**. Prazo de Amortização: 360 meses. Prazo de Construção: 19 meses. Taxa Anual de Juros: Nominal = 5,5000%; Efetiva = 5,6407%. Valor da Compra e Venda do Terreno: R\$ 12.285,60. Valor total do encargo no período de amortização: R\$ 496,77. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 30/06/2016. **CONDIÇÕES:** O valor destinado à aquisição do terreno e à construção do imóvel é de R\$ 115.000,00. As demais constantes do Contrato Particular ora Registrado.

Protocolo: Apontado sob nº 187459, do Livro 1-AB, em 15/06/2016.

Emol: R\$242,00. Selo: 0714.00.1400005.83176 - R\$10,00.

O Oficial: 1 -

R-34-27.389 - Em 22 de junho de 2016.

Título: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: **VORTEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.620.491/0001-15, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 1724, 2º Andar, Centro, nesta cidade de Uruguaiiana-RS, neste ato representada por sua sócia Maria Candida Meneses Borges, brasileira, casada, empresária, CNH nº 04807995100, CPF nº 737.887.080-34.

ADQUIRENTE: **GIBRAN BITTENCOURT DE CAMPOS**, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, CNH nº 03275056330, inscrito no CPF nº 010.010.150-02, residente e domiciliado na R Gen Hipolito, nº 4016, BIC Ap 101, São João, nesta cidade de Uruguaiiana-RS.

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA: **VORTEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, acima qualificada.

INTERVENIENTE INCORPORADORA: **VORTEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, acima qualificada.

Forma do Título: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) Recursos do FGTS, número 8.7877.0028220-7, celebrado no dia 18/05/2016.

Imóvel: **AS FRAÇÕES IDEAIS de 0,06073 e 0,00071 que corresponderá ao APARTAMENTO nº 304 e o BOX nº 13, do imóvel objeto desta matrícula.**

Valor: R\$33.925,00 e para fins fiscais R\$33.925,00 – Conforme a GUIA de ITBI nº 20786 de 10/06/2016.

Forma do Pagamento: R\$10.500,00 referente aos recursos próprios; R\$ 1.206,00 referente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS; e R\$ 103.294,00 mediante financiamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Condições: Às do contrato.

Protocolo: Apontado sob nº 187460, do Livro 1-AB, em 15/06/2016.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BVJLF-UJUFM-KFL79-VFMZV>

Matrícula Nº 27.389/013

Continua na próxima página - - - - -



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 26/47

Continuação da página anterior - - - - -

CNM: 097709.2.0027389-07



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

013v 27.389

Emol.: R\$130,40. Selo: 0714.00.1400005.83187 - R\$6,70.

O Oficial: /

R-35-27.389 - Em 22 de junho de 2016.

Título: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.

Nos termos do Contrato mencionado no **R-34-27.389**, retro, o proprietário **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** GIBRAN BITTENCOURT DE CAMPOS, acima qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** as FRAÇÕES IDEAIS de 0,06073 e 0,00071 que corresponderá ao APARTAMENTO nº 304 e o BOX nº 13, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações à CREDORA/FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, na cidade de Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para **GARANTIA** de: Valor da Operação: R\$ 104.500,00. Valor do Desconto: R\$ 1.206,00. Valor do Financiamento: R\$ 103.294,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 115.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazo de Amortização: 360 meses. Prazo de Construção: 19 meses. Taxa Anual de Juros: Nominal = 7,00%; Efetiva = 7,2290%. Valor da Compra e Venda do Terreno: R\$ 12.285,60. Valor total do encargo no período de amortização: R\$ 909,75. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 18/06/2016. **CONDIÇÕES:** O valor destinado à aquisição do terreno e à construção do imóvel é de R\$ 115.000,00. As demais constantes do Contrato Particular ora Registrado.

Protocolo: Apontado sob nº 187460, do Livro 1-AB, em 15/06/2016.

Emol.: R\$269,90..Selo: 0714.00.1400005.83188 - R\$10,00.

O Oficial: /

R-36-27.389 - Em 22 de junho de 2016.

Título: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: VORTEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.620.491/0001-15, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 1724, 2º Andar, Centro, nesta cidade de Uruguaiana-RS, neste ato representada por sua sócia Maria Candida Meneses Borges, brasileira, casada, empresária, CNH nº 04807995100, CPF nº 737.887.080-34.

ADQUIRENTE: VANESSA FRAGOSO DE SOUZA, brasileira, solteira, agente administrativo, CI nº 1089977449-SSP/RS, inscrita no CPF nº 012.678.790-50, residente e domiciliada na R Braz Limongi, nº 229, Vila Hipica li, nesta cidade de Uruguaiana-RS.

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA: VORTEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada.

INTERVENIENTE INCORPORADORA: VORTEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada.

Forma do Título: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa

(Continua na Ficha nº 14)

Gráfica Universitária Ltda. Fone: (55) 3412-3004

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BVJLF-UJUFM-KFL79-VFMZV

Continua na próxima página - - - - -



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 27/47

Continuação da página anterior - - - - -

CNM: 097709.2.0027389-07



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Uruguiana-RS, 22 de junho de 2016

FLS
014

MATRÍCULA
27.389

Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor Fiduciante, número 8.7877.0030941-5, celebrado no dia 18/05/2016.

Imóvel: AS FRAÇÕES IDEAIS de 0,06073 e 0,00071 que corresponderá ao APARTAMENTO nº 203 e o BOX nº 09, do imóvel objeto desta matrícula.

Valor: R\$33.925,00 e para fins fiscais R\$33.925,00 - Conforme a GUIA de ITBI nº 20784 de 10/06/2016.

Forma do Pagamento: R\$4.881,42 referente aos recursos próprios; R\$ 8.212,58 referente ao valor dos recursos da conta vinculada ao FGTS; R\$ 1.206,00 referente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS; e R\$ 100.700,00 mediante financiamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Condições: Às do contrato.

Protocolo: Apontado sob nº 187461, do Livro 1-AB, em 15/06/2016.

Emol: R\$130,40. Selo: 0714.00.1400005.83201 - R\$6,70.

O Oficial:

R-37-27.389 - Em 22 de junho de 2016.

Título: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.

Nos termos do Contrato mencionado no **R-37-27.389**, retro, a proprietária **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** VANESSA FRAGOSO DE SOUZA, acima qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** as FRAÇÕES IDEAIS de 0,06073 e 0,00071 que corresponderá ao APARTAMENTO nº 203 e o BOX nº 09, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações à CREDORA/FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para **GARANTIA** de: Valor da Operação: R\$ 101.906,00. Valor do Desconto: R\$ 1.206,00. Valor do Financiamento: **R\$ 100.700,00**. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 115.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazo de Amortização: 360 meses. Prazo de Construção: 19 meses. Taxa Anual de Juros: Nominal = 5,5000%; Efetiva = 5,6407%. Valor da Compra e Venda do Terreno: R\$ 12.285,60. Valor total do encargo no período de amortização: R\$ 759,73. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 18/06/2016. **CONDIÇÕES:** O valor destinado à aquisição do terreno e à construção do imóvel é de R\$ 115.000,00. As demais constantes do Contrato Particular ora Registrado.

Protocolo: Apontado sob nº 187461, do Livro 1-AB, em 15/06/2016.

Emol: R\$269,90. Selo: 0714.00.1400005.83202 - R\$10,00.

O Oficial:

R-38-27.389 - Em 22 de junho de 2016.

Título: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: VORTEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BVJLF-UJUFM-KFL79-VFMZV>

Matrícula Nº 27.389/014

Continua na próxima página - - - - -



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 28/47

Continuação da página anterior - - - - -

CNM: 097709.2.0027389-07



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

014v | 27.389

no CNPJ/MF nº 13.620.491/0001-15, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 1724, 2º Andar, Centro, nesta cidade de Uruguaiana-RS, neste ato representada por sua sócia Maria Candida Meneses Borges, brasileira, casada, empresária, CNH nº 04807995100, CPF nº 737.887.080-34.

ADQUIRENTE: CASSIO SILVEIRA LOPES, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, CNH nº 00202060534, inscrito no CPF nº 956.290.330-34, residente e domiciliado na R Joao Pero, nº 1173, V Cidade Nova li, nesta cidade de Uruguaiana-RS.

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA: VORTEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada.

INTERVENIENTE INCORPORADORA: VORTEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada.

Forma do Título: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor Fiduciante, número 8.7877.0027750-5, celebrado no dia 18/05/2016.

Imóvel: AS FRAÇÕES IDEAIS de 0,06178 e 0,00071 que corresponderá ao APARTAMENTO nº 101 e o BOX nº 01, do imóvel objeto desta matrícula.

Valor: R\$33.925,00 e para fins fiscais R\$33.925,00 - Conforme a GUIA de ITBI nº 20785 de 10/06/2016.

Forma do Pagamento: R\$3.683,61 referente aos recursos próprios; R\$ 7.816,39 referente ao valor dos recursos da conta vinculada ao FGTS; e R\$ 103.500,00 mediante financiamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Condições: Às do contrato.

Protocolo: Apontado sob nº 187462, do Livro 1-AB, em 15/06/2016.

Emol: R\$130,40..Selo: 0714.00.1400005.83208 - R\$6,70.

O Oficial: / - - - - -

R-39-27.389 - Em 22 de junho de 2016.

Título: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.

Nos termos do Contrato mencionado no **R-38-27.389**, retro, o proprietário **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** CASSIO SILVEIRA LOPES, acima qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** as FRAÇÕES IDEAIS de 0,06178 e 0,00071 que corresponderá ao APARTAMENTO nº 101 e o BOX nº 01, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações à CREDORA/FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, na cidade de Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para **GARANTIA** de: Valor da Operação: R\$ 103.500,00. Valor do Financiamento: **R\$ 103.500,00**. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 115.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazo de Amortização: 360 meses. Prazo de Construção: 19 meses. Taxa Anual de Juros: Nominal = 7,6600%; Efetiva = 7,9347%.

(Continua na Ficha nº 15)

Gráfica Universitária Ltda. - Fone: (51) 3412-3364

Continua na próxima página - - - - -



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 29/47

Continuação da página anterior - - - - -

CNM: 097709.2.0027389-07



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
22 de junho de 2016
Uruguaiana-RS,

FLS
015

MATRÍCULA
27.389

Valor da Compra e Venda do Terreno: R\$ 12.494,95. Valor total do encargo no período de amortização: R\$ 998,13. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 18/06/2016. **CONDIÇÕES:** O valor destinado à aquisição do terreno e à construção do imóvel é de R\$ 115.000,00. As demais constantes do Contrato Particular ora Registrado.

Protocolo: Apontado sob nº 187462, do Livro 1-AB, em 15/06/2016.

Emol: R\$269,90. Selo: 0714.00.1400005.83213 - R\$10,00.

O Oficial.:

R-40-27.389 - Em 04 de julho de 2016.-

Título: Compra e Venda.-

TRANSMITENTE: VORTEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.620.491/0001-15, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 1724, 2º Andar, Centro, nesta cidade de Uruguaiana-RS, neste ato representada por sua sócia Maria Candida Meneses Borges, brasileira, casada, empresária, CNH nº 04807995100, CPF nº 737.887.080-34.

ADQUIRENTES: LUANA TEIXEIRA LAMBERTI, brasileira, nascida em 23/08/1996, vendedora, portadora da Carteira de Identidade nº 6118206124, expedida pela SSP/RS em 15/04/2015, inscrita no CPF nº 041.485.190-01; e **GLAUBER FERREIRA**, brasileiro, nascido em 09/04/1989, auxiliar de escritório, portador da Carteira de Identidade nº 2101629869, expedida pela SSP/RS em 11/08/2004, inscrito no CPF nº 020.226.970-14, ambos solteiros, residentes e domiciliados na Rua General Hipólito, nº 4016, E Apto. 203, Boa Vista, nesta cidade de Uruguaiana-RS.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA: VORTEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, acima qualificada.

INTERVENIENTE INCORPORADORA: VORTEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, acima qualificada.

Forma do Título: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores Fiduciários, número 8.7877.0033956-0, celebrado no dia 17 de junho de 2016.-

Imóvel: AS FRAÇÕES IDEAIS de 0,06073 e 0,00071 que corresponderá ao APARTAMENTO nº 202 e o BOX nº 06, do imóvel objeto desta matrícula.

Valor: R\$ 12.285,60 e para fins fiscais R\$ 12.285,60 - Conforme a GUIA Informativa nº 20887 de 23/06/2016.-

Forma do Pagamento: R\$ 4.182,93 referentes aos recursos da conta vinculada do FGTS; R\$ 2.010,00 concedidos pelo FGTS na forma de Desconto; R\$ 6.517,07 referente recursos próprios; e R\$ 102.290,00 mediante financiamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

Condições: Às do Contrato.-

Protocolo: Apontado sob nº 187786, do Livro 1-AB, em 01/07/2016.-

Emol: R\$84,20. Selo: 0714.00.1400005.84310 - R\$7,90.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BVJLF-UJUFM-KFL79-VFMZV>

Matrícula Nº 27.389/015

Continua na próxima página - - - - -



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 30/47

Continuação da página anterior - - - - -

CNM: 097709.2.0027389-07

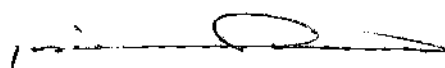


REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

015v 27.389

O Oficial.: 

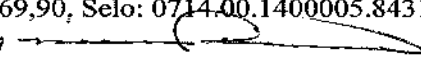
R-41-27.389 - Em 04 de julho de 2016.-

Título: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.-

Nos termos do Contrato mencionado no **R-40-27.389**, retro, os proprietários **DEVEDORES/FIDUCIANTES: LUANA TEIXEIRA LAMBERTI; e GLAUBER FERREIRA**, acima qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, as **FRAÇÕES IDEAIS de 0,06073 e 0,00071** que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 202 e o BOX nº 06**, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para **GARANTIA** de: Valor da Operação: R\$ 104.300,00. Valor do Desconto: R\$ 2.010,00. Valor do Financiamento: R\$ 102.290,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 115.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazo de Amortização: 360 meses. Prazo de Construção: 19 meses. Taxa Anual de Juros: Nominal = 6,5000%a.a.; Efetiva = 6,6971% a.a. Valor da Compra e Venda do Terreno: R\$ 12.285,60. Valor total do encargo no período de amortização: R\$ 856,83. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 17/07/2016. **CONDIÇÕES:** O valor destinado à aquisição do terreno e à construção do imóvel é de R\$ 115.000,00. As demais constantes do Contrato Particular ora Registrado.

Protocolo: Apontado sob nº 187786, do Livro 1-AB, em 01/07/2016.-

Emol: R\$269,90, Selo: 0714.00.1400005.84311 - R\$11,80.-

O Oficial.: 

R-42-27.389 - Em 04 de julho de 2016.-

TRANSMITENTE: VORTEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.620.491/0001-15, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 1724, 2º Andar, Centro, nesta cidade de Uruguaiiana-RS, neste ato representada por sua sócia Maria Candida Meneses Borges, brasileira, casada, empresária, CNH nº 04807995100, CPF nº 737.887.080-34.

ADQUIRENTES: KEITHY SABRINI LINO PEREIRA DA FONSECA, brasileira, nascida em 14/04/1993, servidor público estadual, portadora da Carteira de Identidade nº 1102008362, expedida pela SSP/RS em 30/05/2011, inscrita no CPF nº 025.499.470-96, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOSÉ ADRIANO PERALTA DA FONSECA**, brasileiro, nascido em 17/09/1990, estudante, portador da Carteira de Identidade nº 1098307381, expedida pela SSP/RS em 25/07/2003, inscrito no CPF nº 026.428.100-46, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Murtinho, nº 2.674, São João, nesta cidade de Uruguaiiana-RS.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA: VORTEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, acima qualificada.

INTERVENIENTE INCORPORADORA: VORTEX EMPREENDIMENTOS

(Continua na Ficha nº16)

Gráfica Universitária Ltda. - Fone: (55) 3412-3384

Continua na próxima página - - - - -



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 31/47

Continuação da página anterior - - - - -

CNM: 097709.2.0027389-07



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
04 de julho de 2016
Uruguaiana-RS,

FLS
016

MATRÍCULA
27.389

(Continuação das folhas 015vº)...

IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada.

Forma do Título: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) Recursos do FGTS dos Devedores Fiduciários, número 8.7877.0034038-0, celebrado no dia 24 de junho de 2016.-

Imóvel: AS FRAÇÕES IDEAIS de 0,06073 e 0,00071 que corresponderá ao APARTAMENTO nº 403 e o BOX nº 11, do imóvel objeto desta matrícula.

Valor: R\$ 12.285,60 e para fins fiscais R\$ 12.285,60 - Conforme a GUIA Informativa nº 20907 de 29/06/2016.-

Forma do Pagamento: R\$ 14.500,00 concedidos pelo FGTS na forma de Desconto; R\$ 31.000,00 referente recursos próprios; e R\$ 69.500,00 mediante financiamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

Protocolo: Apontado sob nº 187787, do Livro 1-AB, em 01/07/2016.-

Emol: R\$84,20. Selo: 0714.00.1400005.84336 - R\$7,90.-

O Oficial.: /

R-43-27.389 - Em 04 de julho de 2016.-

Título: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.-

Nos termos do Contrato mencionado no R-42-27.389, retro, os proprietários **DEVEDORES/FIDUCIANTES: KEITHY SABRINI LINO PEREIRA DA FONSECA**; e seu cônjuge **JOSÉ ADRIANO PERALTA DA FONSECA**, acima qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, as FRAÇÕES IDEAIS de 0,06073 e 0,00071 que corresponderá ao APARTAMENTO nº 403 e o BOX nº 11, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, na cidade de Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para **GARANTIA** de: Valor da Operação: R\$ 84.000,00. Valor do Desconto: R\$ 14.500,00. Valor do Financiamento: R\$ 69.500,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 115.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazo de Amortização: 360 meses. Prazo de Construção: 19 meses. Taxa Anual de Juros: Nominal = 5,00%a.a.; Efetiva = 5,1161% a.a. Valor da Compra e Venda do Terreno: R\$ 12.285,60. Valor total do encargo no período de amortização: R\$ 497,97. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 24/07/2016. **CONDIÇÕES:** O valor destinado à aquisição do terreno e à construção do imóvel é de R\$ 115.000,00. As demais constantes do Contrato Particular ora Registrado. **CONDIÇÕES:** As demais constantes do Contrato Particular ora Registrado.-

Protocolo: Apontado sob nº 187787, do Livro 1-AB, em 01/07/2016.-

Emol: R\$214,10. Selo: 0714.00.1400005.84337 - R\$11,80.-

O Oficial.: /

R-44-27.389 - Em 04 de julho de 2016.-

Continua na próxima página - - - - -



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 32/47

Continuação da página anterior - - - - -

CNM: 097709.2.0027389-07



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

016v 27.389

TRANSMITENTE: **VORTEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.620.491/0001-15, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 1724, 2º Andar, Centro, nesta cidade de Uruguaiiana-RS, neste ato representada por sua sócia Maria Candida Meneses Borges, brasileira, casada, empresária, CNH nº 04807995100, CPF nº 737.887.080-34.

ADQUIRENTES: **RUBIA PATRICIA NORONHA DA SILVA**, brasileira, nascida em 18/08/1977, servidor público estadual, portadora da Carteira de Identidade nº 3067822738, expedida por Polícia Civil/RS em 24/09/1993, inscrita no CPF nº 982.256.000-10, residente e domiciliada na Rua Dr. Tasso Majó de Oliveira, nº 148, Santo Iancio, nesta cidade de Uruguaiiana-RS.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA: **VORTEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, acima qualificada.

INTERVENIENTE INCORPORADORA: **VORTEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, acima qualificada.

Forma do Título: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora Fiduciante, número 8.7877.0032063-0, celebrado no dia 24 de junho de 2016.-

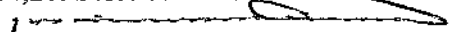
Imóvel: **AS FRAÇÕES IDEAIS de 0,06073 e 0,00071 que corresponderá ao APARTAMENTO nº 402 e o BOX nº 08, do imóvel objeto desta matrícula.**

Valor: R\$ 12.285,60 e para fins fiscais R\$ 12.285,60 - Conforme a GUIA Informativa nº 20907 de 29/06/2016.-

Forma do Pagamento: R\$ 1.206,00 concedidos pelo FGTS na forma de Desconto; R\$ 9.119,81 referente recursos próprios; R\$ 1.180,19 valor dos recursos da conta vinculada de FGTS; e R\$ 103.494,00 mediante financiamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

Protocolo: Apontado sob nº 187788, do Livro 1-AB, em 01/07/2016.-

Emol: R\$84,20. Selo: 0714.00.1400005.84368 - R\$7,90.-

O Oficial.: 

R-45-27.389 - Em 04 de julho de 2016.-

Título: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.-**

Nos termos do Contrato mencionado no R-44-27.389, retro, a proprietária **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** **RUBIA PATRICIA NORONHA DA SILVA**; acima qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, as **FRAÇÕES IDEAIS de 0,06073 e 0,00071 que corresponderá ao APARTAMENTO nº 402 e o BOX nº 08**, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para **GARANTIA** de: Valor da Operação: R\$ 104.700,00. Valor do Desconto: R\$ 1.206,00. Valor do Financiamento: **R\$ 103.494,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 115.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazo**

Gráfica Universitária Ltda. - Fone: (55) 3412-3364

Continua na próxima página - - - - -



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 33/47

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097709.2.0027389-07



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
04 de julho de 2016
Uruguaiana-RS,

FLS
017

MATRÍCULA
27.389

(Continuação das folhas 016v°)...

de Amortização: 360 meses. Prazo de Construção: 19 meses. Taxa Anual de Juros: Nominal = 6,5000% a.a.; Efetiva = 6,6971% a.a. Valor da Compra e Venda do Terreno: R\$ 12.285,60. Valor total do encargo no período de amortização: R\$ 873,02. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 24/07/2016. **CONDIÇÕES:** O valor destinado à aquisição do terreno e à construção do imóvel é de R\$ 115.000,00. As demais constantes do Contrato Particular ora Registrado. **CONDIÇÕES:** As demais constantes do Contrato Particular ora Registrado.- **CONDIÇÕES:** As demais constantes do Contrato Particular ora Registrado.-

Protocolo: Apontado sob nº 187788, do Livro 1-AB, em 01/07/2016.-

Emol: R\$269,90. Selo: 0714.00.1400005.84369 - R\$11,80.-

O Oficial.: /

R-46-27.389 - Em 25 de outubro de 2016.

Título: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: **VORTEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.620.491/0001-15, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 1724, 2º Andar, Centro, nesta cidade de Uruguaiana-RS, neste ato representada por sua sócia Maria Candida Meneses Borges, brasileira, casada, empresária, CNH nº 04807995100, CPF nº 737.887.080-34.

ADQUIRENTE: **JOSÉ PAULO FASSINA**, brasileiro, separado judicialmente, gerente, CNH nº 00515198915, inscrito no CPF nº 270.857.160-53, residente e domiciliado na Rua Doutor Sergio Ulrich de Oliveira, nº 1460, Bairro Ipiranga, nesta cidade de Uruguaiana-RS.

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA: **VORTEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, acima qualificada.

INTERVENIENTE INCORPORADORA: **VORTEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, acima qualificada.

Forma do Título: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, número 1.7877.0004240-2, celebrado no dia 05/10/2016.

Imóvel: AS FRAÇÕES IDEAIS de 0,06073 e 0,00071 que corresponderá ao APARTAMENTO nº 303 e o BOX nº 10, do imóvel objeto desta matrícula.

Valor: R\$51.000,00 e para fins fiscais R\$51.000,00 - Conforme a GUIA de ITBI nº 21196 de 13/10/2016.

Forma do Pagamento: R\$25.500,00 referente aos recursos próprios; e R\$ 102.000,00 mediante financiamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Condições: Às do contrato.

Protocolo: Apontado sob nº 189504, do Livro 1-AB, em 24/10/2016.

Emol: R\$316,70. Selo: 0714.00.1400005.94894 - R\$11,80.

O Oficial.: /

R-47-27.389 - Em 25 de outubro de 2016.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BVJLF-UJUFM-KFL79-VFMZV>

Matrícula Nº 27.389/017

Continua na próxima página -:-:-:-:-



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 34/47

Continuação da página anterior - - - - -

CNM: 097709.2.0027389-07



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

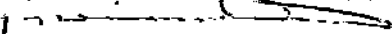
017v 27.389

Título: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.

Nos termos do Contrato mencionado no **R-46-27.389**, retro, o proprietário **DEVEDOR/FIDUCIANTE: JOSÉ PAULO FASSINA**, acima qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE as FRAÇÕES IDEAIS de 0,06073 e 0,00071 que corresponderá ao APARTAMENTO nº 303 e o BOX nº 10**, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações à **CREDORA/FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para **GARANTIA** de: Valor do Financiamento: **R\$ 102.000,00**. Valor da Garantia Fiduciária: **R\$ 127.500,00**. Sistema de Amortização: **SAC**. Prazo de Amortização: **230 meses**. Prazo de Construção: **20 meses**. Taxa Anual de Juros Balcão (a.a): **Nominal = 10,6813%; Efetiva = 11,2200%**. Valor da Compra e Venda do Terreno: **R\$ 12.285,60**. Valor total do encargo mensal inicial: **R\$ 1.551,92**. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: **05/11/2016**. **CONDIÇÕES:** O valor destinado à aquisição do terreno e à construção do imóvel é de **R\$ 127.500,00**. As demais constantes do Contrato Particular ora Registrado.

Protocolo: Apontado sob nº 189504, do Livro 1-AB, em 24/10/2016.

Emol: R\$539,80. Selo: 0714.00.1400005.94895 - R\$11,80.

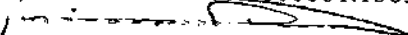
O Oficial.: 

Av-48-27.389 - Em 08 de junho de 2017.

CONSTRUÇÃO PARCIAL - Certifico, de acordo com requerimento de Vortex Empreendimentos Imobiliários Ltda; comprovante da Prefeitura Municipal local (Cópia reprográfica autenticada do HABITE-SE Nº 071/2017, de 25/04/2017); Certidão Negativa de Débito - CND do INSS de nº 001062017-88888162, CEI nº 51.232.35162/73, emitida em 29/05/2017, e CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 07/06/2017, arquivados neste Ofício, que foi concluída a construção do **BOX nº 01**, com a área de **12,81m²**, do **Edifício Residencial Marrocos**, nº 2681, da **Rua Feliciano Ribeiro**. Valor: **R\$943,44**.

Protocolo: Apontado sob nº 192415, do Livro 1-AC, em 31/05/2017.

Emol: R\$ 69,20. Selo: 0714.00.1600001.15034 - R\$ 12,20.

O Oficial.: 

Av-49-27.389 - Em 08 de junho de 2017.

CONSTRUÇÃO PARCIAL - Certifico, de acordo com requerimento de Vortex Empreendimentos Imobiliários Ltda; comprovante da Prefeitura Municipal local (Cópia reprográfica autenticada do HABITE-SE Nº 071/2017, de 25/04/2017); Certidão Negativa de Débito - CND do INSS de nº 001062017-88888162, CEI nº 51.232.35162/73, emitida em 29/05/2017, e CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em

(Continua na Ficha nº 18)

Gráfica Universitária Ltda - Fone (51) 3412-3364

Continua na próxima página - - - - -



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 35/47

Continuação da página anterior - - - - -

CNM: 097709.2.0027389-07



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA

Uruguaiana-RS, 08 de junho de 2017

018

27.389

07/06/2017, arquivados neste Ofício, que foi concluída a construção do **BOX nº 02**, com a área de **12,81m²**, do **Edifício Residencial Marrocos**, nº 2681, da **Rua Feliciano Ribeiro**. Valor: R\$943,44.

Protocolo: Apontado sob nº 192415, do Livro 1-AC, em 31/05/2017.

Emol: R\$ 69,20, Selo: 0714.00.1600001.15035 - R\$ 12,20.

O Oficial.: /

Av-50-27.389 - Em 08 de junho de 2017.

CONSTRUÇÃO PARCIAL - Certifico, de acordo com requerimento de Vortex Empreendimentos Imobiliários Ltda; comprovante da Prefeitura Municipal local (Cópia reprográfica autenticada do HABITE-SE Nº 071/2017, de 25/04/2017); Certidão Negativa de Débito - CND do INSS de nº 001062017-88888162, CEI nº 51.232.35162/73, emitida em 29/05/2017, e CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 07/06/2017, arquivados neste Ofício, que foi concluída a construção do **BOX nº 03**, com a área de **12,81m²**, do **Edifício Residencial Marrocos**, nº 2681, da **Rua Feliciano Ribeiro**. Valor: R\$943,44.

Protocolo: Apontado sob nº 192415, do Livro 1-AC, em 31/05/2017.

Emol: R\$ 69,20, Selo: 0714.00.1600001.15036 - R\$ 12,20.

O Oficial.: /

Av-51-27.389 - Em 08 de junho de 2017.

CONSTRUÇÃO PARCIAL - Certifico, de acordo com requerimento de Vortex Empreendimentos Imobiliários Ltda; comprovante da Prefeitura Municipal local (Cópia reprográfica autenticada do HABITE-SE Nº 071/2017, de 25/04/2017); Certidão Negativa de Débito - CND do INSS de nº 001062017-88888162, CEI nº 51.232.35162/73, emitida em 29/05/2017, e CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 07/06/2017, arquivados neste Ofício, que foi concluída a construção do **BOX nº 04**, com a área de **12,81m²**, do **Edifício Residencial Marrocos**, nº 2681, da **Rua Feliciano Ribeiro**. Valor: R\$943,44.

Protocolo: Apontado sob nº 192415, do Livro 1-AC, em 31/05/2017.

Emol: R\$ 69,20, Selo: 0714.00.1600001.15037 - R\$ 12,20.

O Oficial.: /

Av-52-27.389 - Em 08 de junho de 2017.

CONSTRUÇÃO PARCIAL - Certifico, de acordo com requerimento de Vortex Empreendimentos Imobiliários Ltda; comprovante da Prefeitura Municipal local (Cópia reprográfica autenticada do HABITE-SE Nº 071/2017, de 25/04/2017); Certidão Negativa de Débito - CND do INSS de nº 001062017-88888162, CEI nº 51.232.35162/73, emitida em 29/05/2017, e CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 07/06/2017, arquivados neste Ofício, que foi concluída a construção do **BOX nº 05**, com a área

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BVJLF-UJUFM-KFL79-VFMZV>

Matrícula Nº 27.389/018

Continua na próxima página - - - - -



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 36/47

Continuação da página anterior - - - - -

CNM: 097709.2.0027389-07



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

018v 27.389

de 12,81m², do Edifício Residencial Marrocos, nº 2681, da Rua Feliciano Ribeiro. Valor: R\$943,44.

Protocolo: Apontado sob nº 192415, do Livro 1-AC, em 31/05/2017.

Emol: R\$ 69,20. Selo: 0714.00.1600001.15038 - R\$ 12,20.

O Oficial.: /

Av-53-27.389 - Em 08 de junho de 2017.

CONSTRUÇÃO PARCIAL - Certifico, de acordo com requerimento de Vortex Empreendimentos Imobiliários Ltda; comprovante da Prefeitura Municipal local (Cópia reprográfica autenticada do HABITE-SE Nº 071/2017, de 25/04/2017); Certidão Negativa de Débito - CND do INSS de nº 001062017-88888162, CEI nº 51.232.35162/73, emitida em 29/05/2017, e CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 07/06/2017, arquivados neste Ofício, que foi concluída a construção do **BOX nº 06**, com a área de 12,81m², do Edifício Residencial Marrocos, nº 2681, da Rua Feliciano Ribeiro. Valor: R\$943,44.

Protocolo: Apontado sob nº 192415, do Livro 1-AC, em 31/05/2017.

Emol: R\$ 69,20. Selo: 0714.00.1600001.15039 - R\$ 12,20.

O Oficial.: /

Av-54-27.389 - Em 08 de junho de 2017.

CONSTRUÇÃO PARCIAL - Certifico, de acordo com requerimento de Vortex Empreendimentos Imobiliários Ltda; comprovante da Prefeitura Municipal local (Cópia reprográfica autenticada do HABITE-SE Nº 071/2017, de 25/04/2017); Certidão Negativa de Débito - CND do INSS de nº 001062017-88888162, CEI nº 51.232.35162/73, emitida em 29/05/2017, e CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 07/06/2017, arquivados neste Ofício, que foi concluída a construção do **BOX nº 07**, com a área de 12,81m², do Edifício Residencial Marrocos, nº 2681, da Rua Feliciano Ribeiro. Valor: R\$943,44.

Protocolo: Apontado sob nº 192415, do Livro 1-AC, em 31/05/2017.

Emol: R\$ 69,20. Selo: 0714.00.1600001.15040 - R\$ 12,20.

O Oficial.: /

Av-55-27.389 - Em 08 de junho de 2017.

CONSTRUÇÃO PARCIAL - Certifico, de acordo com requerimento de Vortex Empreendimentos Imobiliários Ltda; comprovante da Prefeitura Municipal local (Cópia reprográfica autenticada do HABITE-SE Nº 071/2017, de 25/04/2017); Certidão Negativa de Débito - CND do INSS de nº 001062017-88888162, CEI nº 51.232.35162/73, emitida em 29/05/2017, e CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em

(Continua na Ficha nº 19)

Gráfica Universitária Ltda - Fone: (51) 3412.3384

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BVJLF-UJUFM-KFL79-VFMZV>

Continua na próxima página - - - - -



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 37/47

Continuação da página anterior - - - - -

CNM: 097709.2.0027389-07



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Uruguaiana-RS, 08 de junho de 2017

FLS

019

MATRÍCULA

27.389

07/06/2017, arquivados neste Ofício, que foi concluída a construção do **BOX nº 08**, com a área de **12,81m²**, do **Edifício Residencial Marrocos**, nº **2681**, da **Rua Feliciano Ribeiro**. Valor: R\$943,44.

Protocolo: Apontado sob nº 192415, do Livro 1-AC, em 31/05/2017.

Emol: R\$ 69,20. Selo: 0714.00.1600001.15041 - R\$ 12,20.

O Oficial.: /

Av-56-27.389 - Em 08 de junho de 2017.

CONSTRUÇÃO PARCIAL - Certifico, de acordo com requerimento de Vortex Empreendimentos Imobiliários Ltda; comprovante da Prefeitura Municipal local (Cópia reprográfica autenticada do HABITE-SE Nº 071/2017, de 25/04/2017); Certidão Negativa de Débito - CND do INSS de nº 001062017-88888162, CEI nº 51.232.35162/73, emitida em 29/05/2017, e CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 07/06/2017, arquivados neste Ofício, que foi concluída a construção do **BOX nº 09**, com a área de **12,81m²**, do **Edifício Residencial Marrocos**, nº **2681**, da **Rua Feliciano Ribeiro**. Valor: R\$943,44.

Protocolo: Apontado sob nº 192415, do Livro 1-AC, em 31/05/2017.

Emol: R\$ 69,20. Selo: 0714.00.1600001.15042 - R\$ 12,20.

O Oficial.: /

Av-57-27.389 - Em 08 de junho de 2017.

CONSTRUÇÃO PARCIAL - Certifico, de acordo com requerimento de Vortex Empreendimentos Imobiliários Ltda; comprovante da Prefeitura Municipal local (Cópia reprográfica autenticada do HABITE-SE Nº 071/2017, de 25/04/2017); Certidão Negativa de Débito - CND do INSS de nº 001062017-88888162, CEI nº 51.232.35162/73, emitida em 29/05/2017, e CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 07/06/2017, arquivados neste Ofício, que foi concluída a construção do **BOX nº 10**, com a área de **12,81m²**, do **Edifício Residencial Marrocos**, nº **2681**, da **Rua Feliciano Ribeiro**. Valor: R\$943,44.

Protocolo: Apontado sob nº 192415, do Livro 1-AC, em 31/05/2017.

Emol: R\$ 69,20. Selo: 0714.00.1600001.15043 - R\$ 12,20.

O Oficial.: /

Av-58-27.389 - Em 08 de junho de 2017.

CONSTRUÇÃO PARCIAL - Certifico, de acordo com requerimento de Vortex Empreendimentos Imobiliários Ltda; comprovante da Prefeitura Municipal local (Cópia reprográfica autenticada do HABITE-SE Nº 071/2017, de 25/04/2017); Certidão Negativa de Débito - CND do INSS de nº 001062017-88888162, CEI nº 51.232.35162/73, emitida em 29/05/2017, e CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 07/06/2017, arquivados neste Ofício, que foi concluída a construção do **BOX nº 11**, com a área

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BVJLF-UJUFM-KFL79-VFMZV>

Matrícula Nº 27.389/019

Continua na próxima página - - - - -



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 38/47

Continuação da página anterior - - - - -

CNM: 097709.2.0027389-07



REGISTRO DE IMOVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

019v 27.389

de 12,81m², do Edifício Residencial Marrocos, nº 2681, da Rua Feliciano Ribeiro. Valor: R\$943,44.

Protocolo: Apontado sob nº 192415, do Livro 1-AC, em 31/05/2017.

Emol: R\$ 69,20. Selo: 0714.00.1600001.15044 - R\$ 12,20.

O Oficial.: /

Av-59-27.389 - Em 08 de junho de 2017.

CONSTRUÇÃO PARCIAL - Certifico, de acordo com requerimento de Vortex Empreendimentos Imobiliários Ltda; comprovante da Prefeitura Municipal local (Cópia reprográfica autenticada do HABITE-SE Nº 071/2017, de 25/04/2017); Certidão Negativa de Débito - CND do INSS de nº 001062017-88888162, CEI nº 51.232.35162/73, emitida em 29/05/2017, e CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 07/06/2017, arquivados neste Ofício, que foi concluída a construção do **BOX nº 12**, com a área de 12,81m², do Edifício Residencial Marrocos, nº 2681, da Rua Feliciano Ribeiro. Valor: R\$943,44.

Protocolo: Apontado sob nº 192415, do Livro 1-AC, em 31/05/2017.

Emol: R\$ 69,20. Selo: 0714.00.1600001.15045 - R\$ 12,20.

O Oficial.: /

Av-60-27.389 - Em 08 de junho de 2017.

CONSTRUÇÃO PARCIAL - Certifico, de acordo com requerimento de Vortex Empreendimentos Imobiliários Ltda; comprovante da Prefeitura Municipal local (Cópia reprográfica autenticada do HABITE-SE Nº 071/2017, de 25/04/2017); Certidão Negativa de Débito - CND do INSS de nº 001062017-88888162, CEI nº 51.232.35162/73, emitida em 29/05/2017, e CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 07/06/2017, arquivados neste Ofício, que foi concluída a construção do **BOX nº 13**, com a área de 12,81m², do Edifício Residencial Marrocos, nº 2681, da Rua Feliciano Ribeiro. Valor: R\$943,44.

Protocolo: Apontado sob nº 192415, do Livro 1-AC, em 31/05/2017.

Emol: R\$ 69,20. Selo: 0714.00.1600001.15046 - R\$ 12,20.

O Oficial.: /

Av-61-27.389 - Em 08 de junho de 2017.

CONSTRUÇÃO PARCIAL - Certifico, de acordo com requerimento de Vortex Empreendimentos Imobiliários Ltda; comprovante da Prefeitura Municipal local (Cópia reprográfica autenticada do HABITE-SE Nº 071/2017, de 25/04/2017); Certidão Negativa de Débito - CND do INSS de nº 001062017-88888162, CEI nº 51.232.35162/73, emitida em 29/05/2017, e CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em

(Continua na Ficha nº 20)

Gráfica Universitária Ltda - Fone: (51) 3412-3364

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BVJLF-UJUFM-KFL79-VFMZV>

Continua na próxima página - - - - -



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 39/47

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097709.2.0027389-07



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Uruguaiana-RS, 08 de junho de 2017

FLS

020

MATRÍCULA

27.389

07/06/2017, arquivados neste Ofício, que foi concluída a construção do **BOX nº 14**, com a área de **12,81m²**, do **Edifício Residencial Marrocos**, nº 2681, da **Rua Feliciano Ribeiro**. Valor: R\$943,44.

Protocolo: Apontado sob nº 192415, do Livro 1-AC, em 31/05/2017.

Emol: R\$ 69,20. Selo: 0714.00.1600001.15047 - R\$ 12,20.

O Oficial.: /

Av-62-27.389 - Em 08 de junho de 2017.

CONSTRUÇÃO PARCIAL - Certifico, de acordo com requerimento de Vortex Empreendimentos Imobiliários Ltda; comprovante da Prefeitura Municipal local (Cópia reprográfica autenticada do HABITE-SE Nº 071/2017, de 25/04/2017); Certidão Negativa de Débito - CND do INSS de nº 001062017-88888162, CEI nº 51.232.35162/73, emitida em 29/05/2017, e CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 07/06/2017, arquivados neste Ofício, que foi concluída a construção do **BOX nº 15**, com a área de **12,81m²**, do **Edifício Residencial Marrocos**, nº 2681, da **Rua Feliciano Ribeiro**. Valor: R\$943,44.

Protocolo: Apontado sob nº 192415, do Livro 1-AC, em 31/05/2017.

Emol: R\$ 69,20. Selo: 0714.00.1600001.15048 - R\$ 12,20.

O Oficial.: /

Av-63-27.389 - Em 08 de junho de 2017.

CONSTRUÇÃO PARCIAL - Certifico, de acordo com requerimento de Vortex Empreendimentos Imobiliários Ltda; comprovante da Prefeitura Municipal local (Cópia reprográfica autenticada do HABITE-SE Nº 071/2017, de 25/04/2017); Certidão Negativa de Débito - CND do INSS de nº 001062017-88888162, CEI nº 51.232.35162/73, emitida em 29/05/2017, e CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 07/06/2017, arquivados neste Ofício, que foi concluída a construção do **BOX nº 16**, com a área de **12,81m²**, do **Edifício Residencial Marrocos**, nº 2681, da **Rua Feliciano Ribeiro**. Valor: R\$943,44.

Protocolo: Apontado sob nº 192415, do Livro 1-AC, em 31/05/2017.

Emol: R\$ 69,20. Selo: 0714.00.1600001.15049 - R\$ 12,20.

O Oficial.: /

Av-64-27.389 - Em 08 de junho de 2017.

CONSTRUÇÃO PARCIAL - Certifico, de acordo com requerimento de Vortex Empreendimentos Imobiliários Ltda; comprovante da Prefeitura Municipal local (Cópia reprográfica autenticada do HABITE-SE Nº 071/2017, de 25/04/2017); Certidão Negativa de Débito - CND do INSS de nº 001062017-88888162, CEI nº 51.232.35162/73, emitida em 29/05/2017, e CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 07/06/2017, arquivados neste Ofício, que foi concluída a construção do **BOX nº 17**, com a área

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BVJLF-UJUFM-KFL79-VFMZV>
Matrícula Nº 27.389/020

Continua na próxima página -:-:-:-:-



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 40/47

Continuação da página anterior - - - - -

CNM: 097709.2.0027389-07



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

020v 27.389

de 12,81m², do **Edifício Residencial Marrocos**, nº 2681, da **Rua Feliciano Ribeiro**. Valor: R\$943,44.

Protocolo: Apontado sob nº 192415, do Livro 1-AC, em 31/05/2017.

Emol: R\$ 69,20. Selo: 0714.00.1600001.15050 - R\$ 12,20.

O Oficial.:

Av-65-27.389 - Em 08 de junho de 2017.

CONSTRUÇÃO PARCIAL - Certifico, de acordo com requerimento de Vortex Empreendimentos Imobiliários Ltda; comprovante da Prefeitura Municipal local (Cópia reprográfica autenticada do HABITE-SE Nº 071/2017, de 25/04/2017); Certidão Negativa de Débito - CND do INSS de nº 001062017-88888162, CEI nº 51.232.35162/73, emitida em 29/05/2017, e CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 07/06/2017, arquivados neste Ofício, que foi concluída a construção do **APARTAMENTO nº 101**, com a área de **86,67m²**, do **Edifício Residencial Marrocos**, nº 2681, da **Rua Feliciano Ribeiro**. Valor: R\$82.574,87.

Protocolo: Apontado sob nº 192415, do Livro 1-AC, em 31/05/2017.

Emol: R\$ 234,10. Selo: 0714.00.1600001.15051 - R\$ 36,60.

O Oficial.:

Av-66-27.389 - Em 08 de junho de 2017.

CONSTRUÇÃO PARCIAL - Certifico, de acordo com requerimento de Vortex Empreendimentos Imobiliários Ltda; comprovante da Prefeitura Municipal local (Cópia reprográfica autenticada do HABITE-SE Nº 071/2017, de 25/04/2017); Certidão Negativa de Débito - CND do INSS de nº 001062017-88888162, CEI nº 51.232.35162/73, emitida em 29/05/2017, e CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 07/06/2017, arquivados neste Ofício, que foi concluída a construção do **APARTAMENTO nº 102**, com a área de **99,22m²**, do **Edifício Residencial Marrocos**, nº 2681, da **Rua Feliciano Ribeiro**. Valor: R\$85.224,06.

Protocolo: Apontado sob nº 192415, do Livro 1-AC, em 31/05/2017.-

Emol: R\$ 234,10. Selo: 0714.00.1600001.15052 - R\$ 36,60.-

O Oficial.:

Av-67-27.389 - Em 08 de junho de 2017.

CONSTRUÇÃO PARCIAL - Certifico, de acordo com requerimento de Vortex Empreendimentos Imobiliários Ltda; comprovante da Prefeitura Municipal local (Cópia reprográfica autenticada do HABITE-SE Nº 071/2017, de 25/04/2017); Certidão Negativa de Débito - CND do INSS de nº 001062017-88888162, CEI nº 51.232.35162/73, emitida em 29/05/2017, e CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em

(Continua na Ficha nº 21 - - - - -)

Gráfica Universitária Unis - Fone: (55) 3412-3364

Continua na próxima página - - - - -



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 41/47

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097709.2.0027389-07



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA

Uruguaiana-RS, 08 de junho de 2017

021

27.389

07/06/2017, arquivados neste Ofício, que foi concluída a construção do **APARTAMENTO nº 103**, com a área de **108,48m²**, do **Edifício Residencial Marrocos, nº 2681**, da **Rua Feliciano Ribeiro**. Valor: R\$87.176,76.

Protocolo: Apontado sob nº 192415, do Livro 1-AC, em 31/05/2017.

Emol: R\$ 234,10. Selo: 0714.00.1600001.15053 - R\$ 36,60.

O Oficial.: /

Av-68-27.389 - Em 08 de junho de 2017.

CONSTRUÇÃO PARCIAL - Certifico, de acordo com requerimento de Vortex Empreendimentos Imobiliários Ltda; comprovante da Prefeitura Municipal local (Cópia reprográfica autenticada do HABITE-SE Nº 071/2017, de 25/04/2017); Certidão Negativa de Débito - CND do INSS de nº 001062017-88888162, CEI nº 51.232.35162/73, emitida em 29/05/2017, e CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 07/06/2017, arquivados neste Ofício, que foi concluída a construção do **APARTAMENTO nº 104**, com a área de **119,51m²**, do **Edifício Residencial Marrocos, nº 2681**, da **Rua Feliciano Ribeiro**. Valor: R\$91.602,49.

Protocolo: Apontado sob nº 192415, do Livro 1-AC, em 31/05/2017.

Emol: R\$ 264,60. Selo: 0714.00.1600001.15054 - R\$ 36,60.

O Oficial.: /

Av-69-27.389 - Em 08 de junho de 2017.

CONSTRUÇÃO PARCIAL - Certifico, de acordo com requerimento de Vortex Empreendimentos Imobiliários Ltda; comprovante da Prefeitura Municipal local (Cópia reprográfica autenticada do HABITE-SE Nº 071/2017, de 25/04/2017); Certidão Negativa de Débito - CND do INSS de nº 001062017-88888162, CEI nº 51.232.35162/73, emitida em 29/05/2017, e CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 07/06/2017, arquivados neste Ofício, que foi concluída a construção do **APARTAMENTO nº 201**, com a área de **80,03m²**, do **Edifício Residencial Marrocos, nº 2681**, da **Rua Feliciano Ribeiro**. R\$ 81.173,86.

Protocolo: Apontado sob nº 192415, do Livro 1-AC, em 31/05/2017.

Emol: R\$ 234,10. Selo: 0714.00.1600001.15055 - R\$ 36,60.

O Oficial.: /

Av-70-27.389 - Em 08 de junho de 2017.

CONSTRUÇÃO PARCIAL - Certifico, de acordo com requerimento de Vortex Empreendimentos Imobiliários Ltda; comprovante da Prefeitura Municipal local (Cópia reprográfica autenticada do HABITE-SE Nº 071/2017, de 25/04/2017); Certidão Negativa de Débito - CND do INSS de nº 001062017-88888162, CEI nº 51.232.35162/73, emitida em 29/05/2017, e CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 07/06/2017, arquivados neste Ofício, que foi concluída a construção do **APARTAMENTO nº**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BVJLF-UJUFM-KFL79-VFMZV>

Matrícula Nº 27.389/021

Continua na próxima página -:-:-:-:-



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 42/47

Continuação da página anterior - - - - -

CNM: 097709.2.0027389-07



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

021v 27.389

202, com a área de **80,03m²**, do **Edifício Residencial Marrocos**, nº **2681**, da **Rua Feliciano Ribeiro**. R\$ 81.173,86.

Protocolo: Apontado sob nº 192415, do Livro 1-AC, em 31/05/2017.

Emol: R\$ 234,10. Selo: 0714.00.1600001.15056 - R\$ 36,60.

O Oficial.: / 

Av-71-27.389 - Em 08 de junho de 2017.

CONSTRUÇÃO PARCIAL - Certifico, de acordo com requerimento de Vortex Empreendimentos Imobiliários Ltda; comprovante da Prefeitura Municipal local (Cópia reprográfica autenticada do HABITE-SE Nº 071/2017, de 25/04/2017); Certidão Negativa de Débito - CND do INSS de nº 001062017-88888162, CEI nº 51.232.35162/73, emitida em 29/05/2017, e CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 07/06/2017, arquivados neste Ofício, que foi concluída a construção do **APARTAMENTO nº 203**, com a área de **80,03m²**, do **Edifício Residencial Marrocos**, nº **2681**, da **Rua Feliciano Ribeiro**. R\$ 81.173,86.

Protocolo: Apontado sob nº 192415, do Livro 1-AC, em 31/05/2017.

Emol: R\$ 234,10. Selo: 0714.00.1600001.15057 - R\$ 36,60.

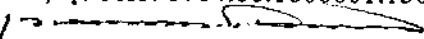
O Oficial.: / 

Av-72-27.389 - Em 08 de junho de 2017.

CONSTRUÇÃO PARCIAL - Certifico, de acordo com requerimento de Vortex Empreendimentos Imobiliários Ltda; comprovante da Prefeitura Municipal local (Cópia reprográfica autenticada do HABITE-SE Nº 071/2017, de 25/04/2017); Certidão Negativa de Débito - CND do INSS de nº 001062017-88888162, CEI nº 51.232.35162/73, emitida em 29/05/2017, e CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 07/06/2017, arquivados neste Ofício, que foi concluída a construção do **APARTAMENTO nº 204**, com a área de **80,03m²**, do **Edifício Residencial Marrocos**, nº **2681**, da **Rua Feliciano Ribeiro**. R\$ 81.173,86.

Protocolo: Apontado sob nº 192415, do Livro 1-AC, em 31/05/2017.

Emol: R\$ 234,10. Selo: 0714.00.1600001.15058 - R\$ 36,60.

O Oficial.: / 

Av-73-27.389 - Em 08 de junho de 2017.

CONSTRUÇÃO PARCIAL - Certifico, de acordo com requerimento de Vortex Empreendimentos Imobiliários Ltda; comprovante da Prefeitura Municipal local (Cópia reprográfica autenticada do HABITE-SE Nº 071/2017, de 25/04/2017); Certidão Negativa de Débito - CND do INSS de nº 001062017-88888162, CEI nº 51.232.35162/73, emitida em 29/05/2017, e CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em

(Continua na Ficha nº 22)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BVJLF-UJUFM-KFL79-VFMZV>

Continua na próxima página - - - - -



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 43/47

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097709.2.0027389-07



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Uruguaiana-RS, 08 de junho de 2017

FLS

022

MATRÍCULA

27.389

07/06/2017, arquivados neste Ofício, que foi concluída a construção do APARTAMENTO nº 301, com a área de 80,03m², do Edifício Residencial Marrocos, nº 2681, da Rua Feliciano Ribeiro. R\$ 81.173,86.

Protocolo: Apontado sob nº 192415, do Livro 1-AC, em 31/05/2017.

Emol: R\$ 234,10. Selo: 0714.00.1600001.15059 - R\$ 36,60.

O Oficial.:

Av-74-27.389 - Em 08 de junho de 2017.

CONSTRUÇÃO PARCIAL - Certifico, de acordo com requerimento de Vortex Empreendimentos Imobiliários Ltda; comprovante da Prefeitura Municipal local (Cópia reprográfica autenticada do HABITE-SE Nº 071/2017, de 25/04/2017); Certidão Negativa de Débito - CND do INSS de nº 001062017-88888162, CEI nº 51.232.35162/73, emitida em 29/05/2017, e CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 07/06/2017, arquivados neste Ofício, que foi concluída a construção do APARTAMENTO nº 302, com a área de 80,03m², do Edifício Residencial Marrocos, nº 2681, da Rua Feliciano Ribeiro. R\$ 81.173,86.

Protocolo: Apontado sob nº 192415, do Livro 1-AC, em 31/05/2017.

Emol: R\$ 234,10. Selo: 0714.00.1600001.15060 - R\$ 36,60.

O Oficial.:

Av-75-27.389 - Em 08 de junho de 2017.

CONSTRUÇÃO PARCIAL - Certifico, de acordo com requerimento de Vortex Empreendimentos Imobiliários Ltda; comprovante da Prefeitura Municipal local (Cópia reprográfica autenticada do HABITE-SE Nº 071/2017, de 25/04/2017); Certidão Negativa de Débito - CND do INSS de nº 001062017-88888162, CEI nº 51.232.35162/73, emitida em 29/05/2017, e CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 07/06/2017, arquivados neste Ofício, que foi concluída a construção do APARTAMENTO nº 303, com a área de 80,03m², do Edifício Residencial Marrocos, nº 2681, da Rua Feliciano Ribeiro. R\$ 81.173,86.

Protocolo: Apontado sob nº 192415, do Livro 1-AC, em 31/05/2017.-

Emol: R\$ 234,10. Selo: 0714.00.1600001.15061 - R\$ 36,60.-

O Oficial.:

Av-76-27.389 - Em 08 de junho de 2017.

CONSTRUÇÃO PARCIAL - Certifico, de acordo com requerimento de Vortex Empreendimentos Imobiliários Ltda; comprovante da Prefeitura Municipal local (Cópia reprográfica autenticada do HABITE-SE Nº 071/2017, de 25/04/2017); Certidão Negativa de Débito - CND do INSS de nº 001062017-88888162, CEI nº 51.232.35162/73, emitida em 29/05/2017, e CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 07/06/2017, arquivados neste Ofício, que foi concluída a construção do APARTAMENTO nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BVJLF-UJUFM-KFL79-VFMZV>

Matrícula Nº 27.389/022

Continua na próxima página -:-:-:-:-



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 44/47

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097709.2.0027389-07



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

022v 27.389

304, com a área de **80,03m²**, do **Edifício Residencial Marrocos**, nº **2681**, da **Rua Feliciano Ribeiro**. R\$ 81.173,86.

Protocolo: Apontado sob nº 192415, do Livro 1-AC, em 31/05/2017.

Emol: R\$ 234,10. Selo: 0714.00.1600001.15062 - R\$ 36,60.

O Oficial.: /

Av-77-27.389 - Em 08 de junho de 2017.

CONSTRUÇÃO PARCIAL - Certifico, de acordo com requerimento de Vortex Empreendimentos Imobiliários Ltda; comprovante da Prefeitura Municipal local (Cópia reprográfica autenticada do HABITE-SE Nº 071/2017, de 25/04/2017); Certidão Negativa de Débito - CND do INSS de nº 001062017-88888162, CEI nº 51.232.35162/73, emitida em 29/05/2017, e CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 07/06/2017, arquivados neste Ofício, que foi concluída a construção do **APARTAMENTO nº 401**, com a área de **80,03m²**, do **Edifício Residencial Marrocos**, nº **2681**, da **Rua Feliciano Ribeiro**. R\$ 81.173,86.

Protocolo: Apontado sob nº 192415, do Livro 1-AC, em 31/05/2017.

Emol: R\$ 234,10. Selo: 0714.00.1600001.15063 - R\$ 36,60.

O Oficial.: /

Av-78-27.389 - Em 08 de junho de 2017.

CONSTRUÇÃO PARCIAL - Certifico, de acordo com requerimento de Vortex Empreendimentos Imobiliários Ltda; comprovante da Prefeitura Municipal local (Cópia reprográfica autenticada do HABITE-SE Nº 071/2017, de 25/04/2017); Certidão Negativa de Débito - CND do INSS de nº 001062017-88888162, CEI nº 51.232.35162/73, emitida em 29/05/2017, e CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 07/06/2017, arquivados neste Ofício, que foi concluída a construção do **APARTAMENTO nº 402**, com a área de **80,03m²**, do **Edifício Residencial Marrocos**, nº **2681**, da **Rua Feliciano Ribeiro**. R\$ 81.173,86.

Protocolo: Apontado sob nº 192415, do Livro 1-AC, em 31/05/2017.

Emol: R\$ 234,10. Selo: 0714.00.1600001.15064 - R\$ 36,60.

O Oficial.: /

Av-79-27.389 - Em 08 de junho de 2017.

CONSTRUÇÃO PARCIAL - Certifico, de acordo com requerimento de Vortex Empreendimentos Imobiliários Ltda; comprovante da Prefeitura Municipal local (Cópia reprográfica autenticada do HABITE-SE Nº 071/2017, de 25/04/2017); Certidão Negativa de Débito - CND do INSS de nº 001062017-88888162, CEI nº 51.232.35162/73, emitida em 29/05/2017, e CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em

(Continua na Ficha nº 23)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BVJLF-UJUFM-KFL79-VFMZV>

Gráfica Universitária Ltda. - Fone: (51) 3412-3364

Continua na próxima página -:-:-:-:-



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 45/47

Continuação da página anterior - - - - -

CNM: 097709.2.0027389-07



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA

Uruguaiana-RS, 08 de junho de 2017

023

27.389

07/06/2017, arquivados neste Ofício, que foi concluída a construção do **APARTAMENTO nº 403**, com a área de **80,03m²**, do **Edifício Residencial Marrocos**, nº 2681, da **Rua Feliciano Ribeiro**. R\$ 81.173,86.

Protocolo: Apontado sob nº 192415, do Livro 1-AC, em 31/05/2017.

Emol: R\$ 234,10. Selo: 0714.00.1600001.15065 - R\$ 36,60.

O Oficial: *[Assinatura]*

Av-80-27.389 - Em 08 de junho de 2017.

CONSTRUÇÃO PARCIAL - Certifico, de acordo com requerimento de Vortex Empreendimentos Imobiliários Ltda; comprovante da Prefeitura Municipal local (Cópia reprográfica autenticada do HABITE-SE Nº 071/2017, de 25/04/2017); Certidão Negativa de Débito - CND do INSS de nº 001062017-88888162, CEI nº 51.232.35162/73, emitida em 29/05/2017, e CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 07/06/2017, arquivados neste Ofício, que foi concluída a construção do **APARTAMENTO nº 404**, com a área de **80,03m²**, do **Edifício Residencial Marrocos**, nº 2681, da **Rua Feliciano Ribeiro**. R\$ 81.173,86.

Protocolo: Apontado sob nº 192415, do Livro 1-AC, em 31/05/2017.

Emol: R\$ 234,10. Selo: 0714.00.1600001.15066 - R\$ 36,60.

O Oficial: *[Assinatura]*

R-81-27.389 - Em 09 de junho de 2017.

Título: INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO e INDIVIDUALIZAÇÃO - Certifico, que por requerimento, datado de 30/05/2017, cópia reprográfica autenticada do Alvará de Licença nº 284/2015 (Retificação) de 21/08/2015, onde consta que foi concedido a construção de um prédio de alvenaria com a área de **1.591,87m²** para fins residenciais, emitido pela Prefeitura Municipal de Uruguaiana-RS, Declaração conforme § 2º do artigo 552, da CNRR/CGJ-RS, ART/CREA nº 8066472, que ficam arquivados neste Ofício, e conforme **averbação das construções** constantes nos **Av.48 ao Av.80**, acima, a incorporadora e construtora, **atribuiu destinação condominial** ao imóvel objeto desta matrícula, para que os **APARTAMENTOS** e os **BOXES** do **Edifício Residencial Marrocos, tendo o nº 2681, da Rua Feliciano Ribeiro**, composto de 01 bloco de 04 pavimentos, **caracterizado** no Memorial Descritivo da Incorporação Imobiliária registrada no R-12, retro, constituam uma **unidade autônoma e vendável**, nos termos da Lei Federal nº 4.591, de 16 de Dezembro de 1.964, e legislações posteriores. **INDIVIDUALIZAÇÃO** - Certifico ainda, que os referidos apartamentos e boxes, com suas localizações, composição, área e fração ideal, foram individualizados, passando a ter **matrícula própria**, ou seja:

BOX nº 01	Matrícula 38.789, Lº 2RG.
BOX nº 02	Matrícula 38.790, Lº 2RG.
BOX nº 03	Matrícula 38.791, Lº 2RG.
BOX nº 04	Matrícula 38.792, Lº 2RG.
BOX nº 05	Matrícula 38.793, Lº 2RG.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BVJLF-UJUFM-KFL79-VFMZV>

Matrícula Nº 27.389/023

Continua na próxima página - - - - -



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 46/47

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097709.2.0027389-07



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

023v 27.389

BOX nº 06	Matrícula 38.794, Lº 2RG.
BOX nº 07	Matrícula 38.795, Lº 2RG.
BOX nº 08	Matrícula 38.796, Lº 2RG.
BOX nº 09	Matrícula 38.797, Lº 2RG.
BOX nº 10	Matrícula 38.798, Lº 2RG.
BOX nº 11	Matrícula 38.799, Lº 2RG.
BOX nº 12	Matrícula 38.800, Lº 2RG.
BOX nº 13	Matrícula 38.801, Lº 2RG.
BOX nº 14	Matrícula 38.802, Lº 2RG.
BOX nº 15	Matrícula 38.803, Lº 2RG.
BOX nº 16	Matrícula 38.804, Lº 2RG.
BOX nº 17	Matrícula 38.805, Lº 2RG.
APARTAMENTO nº 101	Matrícula 38.806, Lº 2RG.
APARTAMENTO nº 102	Matrícula 38.807, Lº 2RG.
APARTAMENTO nº 103	Matrícula 38.808, Lº 2RG.
APARTAMENTO nº 104	Matrícula 38.809, Lº 2RG.
APARTAMENTO nº 201	Matrícula 38.810, Lº 2RG.
APARTAMENTO nº 202	Matrícula 38.811, Lº 2RG.
APARTAMENTO nº 203	Matrícula 38.812, Lº 2RG.
APARTAMENTO nº 204	Matrícula 38.813, Lº 2RG.
APARTAMENTO nº 301	Matrícula 38.814, Lº 2RG.
APARTAMENTO nº 302	Matrícula 38.815, Lº 2RG.
APARTAMENTO nº 303	Matrícula 38.816, Lº 2RG.
APARTAMENTO nº 304	Matrícula 38.817, Lº 2RG.
APARTAMENTO nº 401	Matrícula 38.818, Lº 2RG.
APARTAMENTO nº 402	Matrícula 38.819, Lº 2RG.
APARTAMENTO nº 403	Matrícula 38.820, Lº 2RG.
APARTAMENTO nº 404	Matrícula 38.821, Lº 2RG.

Condições: CONSTRUÇÃO total averbada em 08/06/2017, conforme averbações acima (Av.48 ao Av.80), e INCORPORAÇÃO registrada em 26/10/2015, conforme R-12/27.389.

Custo Global da Construção: R\$ 1.336.703,07. (Constante no registro da Incorporação)

Conforme artigos nº 550, 551, 552, 559, da CNR da CGJ/RS; Lei nº 10.169/2000, e Manual de Emolumentos versão 2016, havendo ou não prévio registro de incorporação imobiliária, quando da averbação da construção do edifício, deverá haver o registro da instituição de condomínio, devendo conter a individualização das unidades. Por este ato (instituição de condomínio com individualização), serão cobrados emolumentos por unidade autônoma. O cálculo será feito tomando-se por base o custo unitário de construção de cada unidade, o qual constará de documento já arquivado quando do registro da incorporação.

Protocolo: Apontado sob nº 192415, do Livro 1-AC, em 31/05/2017.

Emol: R\$ 3.355,70. Selo: 0714.00.1600001.15270 - R\$ 61,40.

Gratuito

(Continua na Ficha nº _____)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BVJLF-UJUFM-KFL79-VFMZV>

Continua na próxima página -:-:-:-:-



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 47/47

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097709.2.0027389-07



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA

Uruguaiana-RS, 07 de março de 2018

024

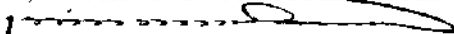
27.389

Av-82-27.389 - Em 07 de março de 2018.-

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - A CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO que reguamenta o Edifício Residencial "MARROCOS", está devidamente registrada sob nº 49.628, livro 03-Registro Auxiliar deste Serviço.

Protocolo: Apontado sob nº 195873, do Livro 1-AE, em 07/03/2018.-

Emol: R\$ 34,20. Selo: 0714.00.1600001.38663 - R\$ 3,30.-

O Oficial.: 

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BVJLF-UJUFM-KFL79-VFMZV>

Matrícula Nº 27.389

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fê.

Uruguaiana-RS, 16 de julho de 2026.

Total: R\$81,00

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 27.389: R\$47,60 (0714.00.2500003.03935 = R\$5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$14,00 (0714.00.2500003.03935 = R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0714.00.2500003.03935 = R\$2,20)

Maria Izabel Gomes Herrera - Oficial Substituta



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097709 53 2026 00018305 46



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 1/3

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNM: 097709.2.0038804-03



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS	FLS	MATRÍCULA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		
Uruguaiana-RS, 09 de junho de 2017	01	38.804

Imóvel: BOX nº 16, situado no terreno do "Edifício Residencial Marrocos" nº 2681, da Rua Feliciano Ribeiro, desta cidade, posicionado aos fundos, próximo ao prédio, o PRIMEIRO, a contar da esquerda para a direita de quem de frente olhar o empreendimento, próprio para a guarda de um veículo com uma área real global de **12,81m²**, sendo **12,50m²** de área real privativa e **0,31 m²** de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de **0,00071** no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **Sendo o terreno** foreiro de número dezessete (17), da quadra número cento e cinquenta e um (151) desta cidade, com a **área de 871,20m²**, medindo treze metros e vinte centímetros (13,20m) de frente **OESTE**, sobre o alinhamento da rua Feliciano Ribeiro, por sessenta e seis metros (66,00m) de extensão da frente aos fundos, confrontando: ao **LESTE**, com o terreno número onze (11); ao **NORTE**, com o terreno número dezoito (18); e, ao **SUL**, com os terrenos número quinze (15), dezesseis (16) e metade do quatorze (14). Situado no quarteirão formado pelas ruas: Feliciano Ribeiro, General Canabarro, General Hipólito e Joaquim Murtinho.

PROPRIETÁRIA: JULIANE DA SILVEIRA VERDEJO, brasileira, solteira, gerente, CI nº 1095186531-SSP/RS, inscrita no CPF nº 028.494.720-26, residente e domiciliada na R Dr Maia, nº 4450, São João, nesta cidade de Uruguaiana-RS.

Regtº. Anterº.: Matrícula nº 27.389, Lº 2RG, deste Serviço.

Protocolo: Apontado sob nº 192415, do Livro 1-AC, em 31/05/2017.

Emol: R\$ 18,70. Selo: 0714.00.1600001.15181 - R\$ 2,70.

O Oficial.:

Av-1-38.804 - Em 09 de junho de 2017.

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA - Conforme consta no **R-18**, da matrícula nº 27.389, Lº 2RG, deste Serviço, de 27/01/2016, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**.

Protocolo: Apontado sob nº 192415, do Livro 1-AC, em 31/05/2017.

Emol: R\$ 33,70. Selo: 0714.00.1600001.15182 - R\$ 2,70.

O Oficial.:

Av-2-38.804 - Em 13 de abril de 2021.

CANCELAMENTO DA ALIENACÃO FIDUCIÁRIA - Certifico, de acordo com requerimento e Autorização da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, de 24/03/2021, arquivados neste ofício, que fica **CANCELADO** o Registro da Propriedade Fiduciária, averbada no Av.1, acima (antigo **R-18** da matrícula nº 27.389) e que gravava o imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista quitação da dívida.

Protocolo: Apontado sob nº 211123, do Livro 1-AJ, em 12/04/2021.

Emol: R\$49.30- Averbação sem valor declarado: R\$39.30 (0714.00.2000001.31930 = R\$3.30).

Continua na próxima página - - - - -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 2/3

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097709.2.0038804-03



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

01v | 38.804

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0714.00.2000001.31930 = R\$1,40).

O Oficial.: *[assinatura]*

R-3-38.804 - Em 13 de abril de 2021.

Título: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: JULIANE DA SILVEIRA VERDEJO, brasileira, solteira, maior, gerente, CI nº 1095186531-SSP/RS, inscrita no CPF nº 028.494.720-26, residente e domiciliada na R Dr Maia, nº 4450, São João, nesta cidade de Uruguaiana-RS, neste ato representada por seu procurador EDUARDO BOFILL FELIN, brasileiro, casado, proprietário de estabelecimento industrial, CNH nº 00237157450, CPF nº 950.641.410-68, conforme procuração lavrada no 2º Tabelionato de Uruguaiana-RS, no Livro 370, folha 09, em 28/01/2021.

ADQUIRENTE: LUCAS TEIXEIRA LAMBERTI, brasileiro, solteiro, militar em geral, CNH nº 06766183322, inscrito no CPF nº 041.484.890-05, residente e domiciliado na R Manoel Ramos, nº 576, Barragem Sanchuri, nesta cidade de Uruguaiana-RS.

Forma do Título: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, número 1.4444.1484944-5, celebrado no dia 25/03/2021.

Imóvel: O imóvel objeto desta matrícula.

Valor: R\$30.000,00 e para fins fiscais R\$30.000,00 - Conforme a GUIA Informativa nº 28281 de 06/04/2021.

Forma do Pagamento: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto desta Matrícula, e do APARTAMENTO nº 103, matriculado sob nº 38.808, é de R\$ 280.000,00, e é composto pela integralização dos seguintes valores: R\$ 56.000,00 referentes aos recursos próprios; e, R\$ 224.000,00 mediante financiamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Condições: Às do contrato.

Protocolo: Apontado sob nº 211124, do Livro 1-AJ, em 12/04/2021.

Emol: R\$310,10- Registro com valor declarado: R\$278,90 (0714.00.2000001.31952 = R\$24,50), Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0714.00.2000001.31952 = R\$1,40).

O Oficial.: *[assinatura]*

R-4-38.804 - Em 13 de abril de 2021.

Título: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.

Nos termos do Contrato mencionado no R-3-38.804, retro, o proprietário LUCAS TEIXEIRA LAMBERTI, acima qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta Matrícula, e o APARTAMENTO nº 103, matriculado sob nº 38.808, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações à CREDORA/FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para

(Continua na Ficha nº 2)

Oficina Universitária Ltda. - Fone: (51) 3412-3364

Continua na próxima página -:-:-:-:-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 3/3

Continuação da página anterior -----



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
13 de abril de 2021
Uruguaiana-RS,

FLS
02

MATRÍCULA
38.804

GARANTIA de: Valor da Operação: R\$ 280.000,00. Valor da Dívida: **R\$ 224.000,00**. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 300.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazo de Amortização: 420 meses. Taxa Anual de Juros: Nominal = 5.2613%; Efetiva = 5.3900%. Valor total do encargo mensal inicial: R\$ 1.608,42. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: Em 25/04/2021. **CONDIÇÕES:** As demais constantes do Contrato Particular ora Registrado. Valor para fins de emolumentos: R\$ 112.000,00.

Protocolo: Apontado sob nº 211124, do Livro 1-AJ, em 12/04/2021.

Emol: R\$660,10- Registro com valor declarado: R\$616,80 (0714.00.2000001.31953 = R\$36,60), Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0714.00.2000001.31953 = R\$1,40).

O Oficial: *[Assinatura]*

Av-5-38.804 - Em 28 de maio de 2026.-

Título: Consolidação da Propriedade. -

Nos termos do Requerimento de Averbação e Consolidação de Propriedade, datado de 11/05/2026, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- Instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ de nº 00.360.305/0001-04, credor fiduciário da dívida relativa, registrada no R-4-38.804 em garantia da Dívida relativa ao contrato de financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 144441484944-5.-

Valor: R\$30.000,00 e para fins fiscais R\$30.059,73- Conforme a GUIA Informativa nº 37383 de 26/01/2026.-

Forma do Título: Este registro é feito à vista dos documentos mencionados nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Importo de Transmissão Intervivos (ITBI), tendo em vista a constituição em mora e o transcurso "in albis" do prazo para a purga da mesma. REGISTRO A TRANSMISSÃO DEFINITIVA da propriedade do imóvel objeto desta matrícula. -

TRANSMITENTES: LUCAS TEIXEIRA LAMBERTI, CPF nº 04148489005.-

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, município de Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. -

Condições: As demais constantes do Ofício ora registrado.-

Protocolo: Apontado sob nº 240721, do Livro 1-AS, em 25/05/2026.-

Emol: R\$219,00- Averbação com valor declarado: R\$170,50 (0714.00.2500002.19280 = R\$39,00), Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0714.00.2500002.19280 = R\$2,20).-

O Oficial: *[Assinatura]*

Matrícula Nº 38.804

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fê.

Uruguaiana-RS, 29 de maio de 2026.

Total: R\$81,00

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 38.804: R\$47,60 (0714.00.2500002.19455 = R\$5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$14,00 (0714.00.2500002.19455 = R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0714.00.2500002.19455 = R\$2,20)

Maria Izabel Gomes Herrera - Oficial Substituta



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097709 53 2026 00013820 20